

Subsecretaria de Análises
S. F.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXXIII — Nº 020

SÁBADO, 1º DE ABRIL DE 1978

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 55, § 1º, da Constituição, e eu, Petrônio Portella, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004, DE 1978

Aprova o texto do Decreto-lei nº 1.583, de 18 de novembro de 1977, que “dispõe sobre a incidência do Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos no álcool etílico, para fins carburantes”.

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei nº 1.583, de 18 de novembro de 1977, que “dispõe sobre a incidência do Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos no álcool etílico, para fins carburantes”.

Senado Federal, 31 de março de 1978. — Senador *Petrônio Portella*, Presidente.

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VII, da Constituição, e eu, Petrônio Portella, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 005, DE 1978

Suspende, por inconstitucionalidade, a execução do art. 10 do Decreto-lei Federal nº 1.216, de 9 de maio de 1972, e do § 2º do art. 98 da Lei Paulista nº 440, de 24 de setembro de 1974.

Artigo único. É suspensa, por inconstitucionalidade, nos termos da decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, proferida em 15 de setembro de 1977, nos autos do Recurso Extraordinário nº 87.225, do Estado de São Paulo, a execução do art. 10 do Decreto-lei Federal nº 1.216, de 9 de maio de 1972, e do § 2º do art. 98 da Lei Paulista nº 440, de 24 de setembro de 1974.

Senado Federal, 31 de março de 1978. — Senador *Petrônio Portella*, Presidente.

SUMÁRIO

1 — ATA DA 29ª SESSÃO, EM 31 DE MARÇO DE 1978

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Pareceres

Referentes às seguintes matérias:

— Requerimento nº 25/78, do Sr. Senador Otto Lehmann, solicitando providências no sentido de que seja retificada a Resolução nº 125/77, que autoriza a Companhia de Construções Escolares do Estado de São Paulo a realizar operação de crédito no valor de Cr\$ 1.425.000.000,00, para o fim que especifica.

— Mensagem nº 56/78 (nº 80/78, na origem), do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Amambai (MT) a elevar em Cr\$ 20.100.000,00, o montante de sua dívida consolidada.

— Projeto de Lei do Senado nº 285/77, que torna privativa de empresas nacionais a prestação de serviços de auditoria no Território Nacional.

— Projeto de Lei do Senado nº 284/77, que dispõe sobre instalação de serviço de reprografia nas bibliotecas e arquivos da administração pública.

— Projeto de Lei do Senado nº 115/77, que institui a correção monetária nas dívidas exigíveis, pecuniárias ou de valor.

1.2.2 — Requerimento

— Nº 41/78, de autoria do Sr. Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, das Ordens do Dia, de hoje, dos Ministros Fernando Bethlem, do Exército, Geraldo Azevedo Henning, da Marinha, Araripe Macedo, da Aeronáutica e Tácito Theófilo Gaspar de Oliveira, do Estado-Maior das Forças Armadas, alusivas ao transcurso do 14º aniversário da Revolução de Março de 1964.

1.2.3 — Discursos do Expediente

SENADOR JARBAS PASSARINHO, pela Liderança — 14º aniversário da Revolução de 1964.

SENADOR FRANCO MONTORO — Apelo da comunidade científica brasileira ao Senhor Presidente da República e ao Sr. Ministro da Educação e Cultura, em favor da reintegração, nas tarefas de ensino e pesquisa, de cientistas alcançados por atos de exceção.

1.2.4 — Requerimento

— Nº 42/78, de autoria do Sr. Senador Dirceu Cardoso, solicitando lhe seja fornecida a resenha de "A Voz do Brasil", lida ontem, pela Agência Nacional, referente aos trabalhos do Senado.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Requerimento nº 507/77, do Sr. Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso proferido pelo Tenente-Brigadeiro Antônio Geraldo Peixoto, em solenidade de homenagem às vítimas da Intentona Comunista de 1935. **Aprovado.**

— Requerimento nº 508/77, do Sr. Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do pronunciamento feito pelo General Antônio Carlos de Andrade Serpa, em Porto Alegre, no dia 25 de novembro de 1977. **Aprovado.**

— Projeto de Lei da Câmara nº 3/78 (nº 4.135-B/77, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que autoriza o Instituto Brasileiro do Café, autarquia federal vinculada ao Ministério da Indústria e do Comércio, a alienar imóvel de sua propriedade, localizado na capital do Estado de São Paulo. **Aprovado.** À sanção.

— Projeto de Lei da Câmara nº 4/78 (nº 4.233-B/77, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que autoriza o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, a doar o imóvel que menciona. **Aprovado.** A sanção.

— Projeto de Lei do Senado nº 159/77, de autoria do Sr. Senador Vasconcelos Torres, que dispõe sobre a "cessão dos auditórios existentes em edifícios públicos para espetáculos de interesse cultural". (Apreciação preliminar da juridicidade.) **Rejeitado.** Ao Arquivo.

— Projeto de Lei do Senado nº 232/77, de autoria do Sr. Senador Benjamim Farah, que dispõe sobre a aposentadoria especial para o Bombeiro Hidráulico e para o Eletricista do Grupo de Instalações Elétricas, Gás, Hidráulicas e Sanitárias. (Apreciação preliminar da juridicidade.) **Discussão adiada**, para a sessão do dia 27 de abril próximo, nos termos do Requerimento nº 43/78.

1.4 — DISCURSOS APOS A ORDEM DO DIA

SENADOR BENEDITO FERREIRA — Manifesto do Sindicato da Indústria Açucareira do Estado de Pernambuco, em homenagem ao 14º aniversário da Revolução de 31 de Março de 1964. Trabalho desenvolvido por S. Exª sobre o cotejo da situação político-econômica do País de 1963 a 1977.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Transcurso do 14º aniversário da Revolução de 31 de Março de 1964.

SENADOR MURILO PARAISO — Apelo ao Sr. Ministro do Interior, no sentido de estender às populações sujeitas aos flagelos ocasionados pelo rio Beberibe, os mesmos benefícios alcançados pelas populações atingidas pelas cheias do rio Capibaribe.

1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

2 — DISCURSOS PRONUNCIADOS EM SESSOES ANTERIORES

— Do Sr. Senador Evandro Carreira, proferido na sessão de 15-3-78.

— Do Sr. Senador Mauro Benevides, proferido na sessão de 29-3-78.

— Do Sr. Senador Evelásio Vieira, proferido na sessão de 30-3-78.

3 — ATO DO PRESIDENTE

— Nº 3, de 1978. (**Republicação.**)

4 — CONSULTORIA-GERAL

— Parecer nº 9, de 1978.

5 — ATAS DE COMISSOES

6 — MESA DIRETORA

7 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

8 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSOES PERMANENTES

ATA DA 29ª SESSÃO, EM 31 DE MARÇO DE 1978

4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 8ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRs. PETRÔNIO PORTELLA, JOSÉ LINDOSO
E MAURO BENEVIDES

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES
OSSRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Altevir Leal — Braga Junior — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Helvídio Nunes — Petrónio Portella — Mauro Benevides — Agenor Maria — Milton Cabral — Cunha Lima — Luiz Cavalcante — Augusto Franco — Lourival Baptista — Ruy Santos — Eurico Rezende — Roberto Saturnino — Gustavo Capanema — Itamar Franco — Benedito Ferreira — Osires Teixeira — Itálvio Coelho — Mendes Canale — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Lenoir Vargas — Daniel Krieger.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A lista de presença acusa o comparecimento de 32 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Espediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

PARECERES

PARECERES NºS 86 E 87, DE 1978

PARECER Nº 86, DE 1978

Da Comissão de Economia, sobre o Requerimento nº 25, de 1978, do Senhor Senador Otto Lehmann, solicitando providências no sentido de que seja retificada a Resolução nº 125, de 1977, que "autoriza a Companhia de Construções Escolares do Estado de São Paulo a realizar operação de crédito, no valor de Cr\$ 1.425.000.000,00 (um bilhão, quatrocentos e vinte e cinco milhões de cruzeiros), para o fim que especifica".

Relator: Senador Murilo Paraiso

Com a Mensagem nº 300, de 1977, o Senhor Presidente da República submeteu ao exame do Senado Federal pedido da Companhia de Construções Escolares do Estado de São Paulo, objetivando a necessária autorização para contratar, junto à Caixa Econômica Federal, por conta do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, uma operação de crédito no valor de Cr\$ 1.425.000.000,00.

2. Após o exame da matéria pelas Comissões de Economia e de Constituição e Justiça, o pleito foi atendido na forma da Resolução nº 125, de 1977.

3. Agora, retorna ao exame desta Comissão a referida Mensagem, atendendo o Requerimento nº 25, de 1978, do Senhor Senador Otto Lehmann, solicitando seja alterada a referida Resolução no sentido de corrigir, no texto da autorização legislativa, "ligeiro defeito redacional, pois foi omitida referência ao aval do Tesouro do Estado de São Paulo".

4. Cumpre salientar que, por ocasião do exame da Mensagem, não constatamos nenhuma exigência formal de inclusão desse tipo de garantia. Inúmeros pedidos da mesma espécie têm sido aprovados por esta Casa, sem que o texto autorizativo haja qualquer alusão a garantias de aval ou de fiança por parte do Governo Estadual ou Municipal.

5. Assim, podemos deduzir que o órgão financiador — Caixa Econômica Federal —, está a exigir, para efetivar a operação, garantia do Tesouro do Estado de São Paulo à referida operação, sem a qual, seria impossível a concretização do pedido de empréstimo.

6. Tendo em vista que o empreendimento está relacionado com o setor educacional — meta prioritária daquele Governo — e para que não haja maiores prejuízos na consecução de tão importante projeto, concluímos por atender o presente pleito, de acordo com o disposto no art. 360, alínea a do Regimento, na forma do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 15, DE 1978

Altera o art. 1º da Resolução nº 125, de 1977.

O Senado Federal resolve:

Artigo 1º O artigo 1º da Resolução nº. 125, de 1977, do Senado Federal, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 1º É a Companhia de Construções Escolares do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 1.425.000.000,00 (um bilhão, quatrocentos e vinte e cinco milhões de cruzeiros), junto à Caixa Econômica Federal, com a garantia de fiança do Tesouro do Estado de São Paulo, por conta do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social (FAS), destinada ao financiamento do Projeto Prioritário do Plano Setorial de Educação e Cultura, denominado "Operação Escola", naquele Estado."

Artigo 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 29 de março de 1978. — Marcos Freire, Presidente — Murilo Paraiso, Relator — Luiz Cavalcante — Augusto Franco — Otair Becker — Roberto Saturnino — Milton Cabral.

PARECER Nº 87, DE 1978

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Resolução nº 15, de 1978, da Comissão de Economia, que "altera o art. 1º da Resolução nº 125, de 1977", do Senado Federal.

Relator: Senador Itálvio Coelho

Vem a exame desta Comissão, projeto de resolução da Comissão de Economia que "altera o art. 1º da Resolução nº 125, de 1977, pelo qual foi autorizada a Companhia de Construções Escolares do Estado de São Paulo a realizar operação de crédito, no valor de Cr\$ 1.425.000.000,00 (um bilhão, quatrocentos e vinte e cinco milhões de cruzeiros), para o fim que especifica".

2. Submetido pelo Senhor Presidente da República (Mensagem nº 300/77), o pedido da Companhia de Construções Escolares do Estado de São Paulo, objetivando a necessária autorização para contratar, junto à Caixa Econômica Federal, a operação de crédito no valor acima referido, o Senado Federal, com a Resolução nº 125, de 1977, concedeu a necessária autorização, àquela Companhia.

3. Atendendo requerimento do Senhor Senador Otto Lehmann, retorna a esta Comissão, no sentido de corrigir no texto da autorização legislativa, "ligeiro defeito redacional, pois" — segundo o documento — "foi omitida referência ao aval do Tesouro do Estado de São Paulo, conforme descrita no processado" e este lapso estaria a dificultar a conclusão do empréstimo.

4. Por tratar-se de um empreendimento relacionado com o setor educacional — meta prioritária daquele Governo — e para que não haja prejuízos na execução dos projetos propostos, concluímos pelo atendimento da alteração solicitada, na forma do projeto de

resolução apresentado pela Comissão de Economia, obedecido, assim, o disposto no art. 306, alínea a, do Regimento Interno.

Sala das Comissões, 29 de março de 1978. — **Daniel Krleger**, Presidente — **Italívio Coelho**, Relator — **Helvídio Nunes** — **Wilson Gonçalves** — **Otto Lehmann** — **Heitor Dias** — **Cunha Lima** — **Orestes Quércia**.

PARECERES Nºs 88 E 89, DE 1978

PARECER Nº 88, DE 1978

Da Comissão de Economia, sobre a Mensagem nº 56, de 1978 (nº 80, de 10-3-78, na origem), do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal proposta do Senhor Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Amambai (MT), a elevar em Cr\$ 20.100.000,00 (vinte milhões e cem mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Relator: Senador Augusto Franco

Nos termos do art. 42, item VI, da Constituição, o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado, pedido da Prefeitura Municipal de Amambai (MT), que objetiva contratar, junto ao Banco Financeiro S/A, este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação, a seguinte operação de crédito:

A — Valor: Cr\$ 20.100.000,00;

B — Prazos:

1 — de carência: 6 (seis) meses, contados a partir da conclusão das obras projetadas, não podendo, no total, ultrapassar 24 (vinte e quatro) meses;

2 — de amortização: até 18 (dezoito) anos, exclusive o período de carência;

C — Encargos:

1 — juros de 2% a.a., pagáveis mensalmente, inclusive no período de carência;

2 — correção monetária trimestral, de acordo com o Plano de Correção Monetária (PCDM);

3 — taxa de administração de 1% sobre o valor do empréstimo;

4 — será permitido ao agente financeiro cobrar diferencial de juros de até 1% ao ano, nos financiamentos concedidos;

D — Garantia: Imposto sobre a Circulação de Mercadorias (ICM);

E — Destinação dos recursos: financiamento de obras de infra-estrutura em geral, tais como pavimentação asfáltica, construção de galerias e de caixas coletoras de águas pluviais e colocação de guias e sarjetas, a serem executadas em vias públicas daquela localidade.

O Conselho Monetário Nacional pronunciou-se pelo acolhimento da pretensão por considerá-la técnica e financeiramente viável, não devendo os encargos decorrentes da operação em questão gerar maiores pressões orçamentárias à referida municipalidade.

No mérito, o empreendimento se enquadra nas diretrizes e objetivos do Plano Nacional de Desenvolvimento, na parte referente à urbanização das médias e pequenas cidades como potencial econômico e com capacidade de absorver grandes contingentes populacionais.

Pelo exposto, somos pela aprovação da matéria nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 16, DE 1978

Autoriza a Prefeitura Municipal de Amambai (MT) a elevar em Cr\$ 20.100.000,00 (vinte milhões e cem mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Amambai (MT), nos termos do art. 2º, da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Se-

nado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 20.100.000,00 (vinte milhões e cem mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar uma operação de crédito de igual valor, junto ao Banco Financeiro S/A, este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação (BNH), destinado ao financiamento de obras de infra-estrutura em geral, naquela cidade.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 29 de março de 1978. — **Marcos Frelre**, Presidente — **Augusto Franco**, Relator — **Luiz Cavalcante** — **Murilo Paraiso** — **Roberto Saturnino** — **Otair Becker** — **Milton Cabral** — **Orestes Quércia**.

PARECER Nº 89, DE 1978

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Resolução nº 16, de 1978, da Comissão de Economia, que "autoriza a Prefeitura Municipal de Amambai (MT) a elevar em Cr\$ 20.100.000,00 (vinte milhões e cem mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Relator: Senador Helvídio Nunes

A proposição em análise, apresentada pela Comissão de Economia do Senado Federal, autoriza a Prefeitura Municipal de Amambai (MT) a elevar em Cr\$ 20.100.000,00 (vinte milhões e cem mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa financiar várias obras de infra-estrutura naquela cidade.

A matéria foi submetida à deliberação da Casa, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93/76, do Senado Federal, tendo cumprido todas as formalidades exigidas para a espécie.

Nessas condições, entendemos que o Projeto de Resolução em estudo deva ter tramitação normal, porquanto goza de jurisdição, constitucionalidade e apresenta boa técnica legislativa.

Sala das Comissões, 29 de março de 1978. — **Daniel Krleger**, Presidente — **Helvídio Nunes**, Relator — **Otto Lehmann** — **Dirceu Cardoso** — **Cunha Lima** — **Eurico Rezende** — **Leite Chaves** — **José Sarney**.

PARECER Nº 90, DE 1978

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 285, de 1977, que "torna privativa de empresas nacionais a prestação de serviços de auditoria no Território Nacional".

Relator: Senador Otto Lehmann

O Projeto em estudo, de autoria do ilustre Senador Vasconcelos Torres, torna privativa de empresas genuinamente brasileiras a prestação de serviços de auditoria no País.

Entende o Autor, como destaca na Justificação, que o exercício da auditoria externa numa empresa, implica "em verdadeira devassa que abrange a situação patrimonial, as operações correntes e até mesmo as metas futuras da dita", por isso que as empresas estrangeiras que operam no ramo possuem "prévio e generalizado conhecimento de tudo, dentro da empresa", sendo que esse conhecimento, ao invés de servir "exclusivamente para fundamental análises e conclusões técnicas", são canalizados às agências do Poder Político ou Econômico situado em outros países", com graves riscos — como acentua —, de "frustrar a ação programada ou em fase de realização, por parte do organismo ou da corporação, objeto da vigilância".

Entre as empresas por cuja preservação diz bater-se, enumera a PETROBRÁS, a ELETROBRÁS e a Companhia Siderúrgica Nacional, salientando que "o que essas empresas são, o que têm, e o que fazem ou irão fazer é assunto de interesse direto para a Segurança Nacional".

Sendo esse o raciocínio do ilustre Senador Vasconcelos Torres, parece-nos que o seu Projeto, pela amplitude, fatalmente abrangeria

empresas privadas, até mesmo aquelas associadas ou que mantenham acordos bilaterais com congêneres estrangeiras, e que por isso, nada podem subtrair ao conhecimento geral.

Haveria de ser considerado, ainda, que a Lei determina a publicação dos Balanços anuais de toda e qualquer empresa — mesmo as estatais —, e o Balanço, todos sabem, é o espelho de seus sucessos. Sendo publicados, tornam-se conhecidos, nada havendo então a resguardar quanto ao acerto ou desacerto de suas atividades.

Sob o ponto de vista jurídico, verifica-se que o Projeto, na prática, veda às companhias estrangeiras o direito ao exercício das funções a que se habilitaram legalmente, e o que somente poderia ser objeto de tal repressão, em casos específicos, de comprovada violação aos dispositivos da legislação vigente.

Diante do exposto, somos pela rejeição do Projeto em causa, por falta de arrimo jurídico.

Sala das Comissões, 29 de março de 1978. — Daniel Krieger, Presidente — Otto Lehmann, Relator — Wilson Gonçalves — Helvídio Nunes — Itálvio Coelho — Heitor Dias — Cunha Lima — Orestes Quércia.

PARECER Nº 91, DE 1978

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 284, de 1977, que “dispõe sobre instalação de serviço de reprografia nas bibliotecas e arquivos da Administração Federal”.

Relator: Senador Cunha Lima

O Projeto sob exame, apresentado pelo ilustre Senador Vasconcelos Torres, determina a criação de serviços de reprografia nas bibliotecas e arquivos da União.

Justificando-o, assinala o Autor que a medida se deve a razões de liberdade e economicidade, que não ficam perfeitamente demonstradas, já que eventual restrição à consulta de livros ou documentos pode ser sanada com o apelo ao direito de petição (Constituição, art. 153, § 3º); e a economicidade a que se refere é aleatória, não se sabe a quem possa interessar nem quem a reclama, se o Poder Público ou as partes.

Em todo caso, a proposição esbarra no dispositivo constitucional — art. 81, item V —, que comete ao Presidente da República a exclusividade para “dispor sobre a estruturação, atribuições e funcionamento dos órgãos da administração federal”.

Diante do exposto, nosso Parecer é pela rejeição do Projeto, por defeito de constitucionalidade.

Sala das Comissões, 29 de março de 1978 — Daniel Krieger, Presidente — Cunha Lima, Relator — Wilson Gonçalves — Helvídio Nunes — Itálvio Coelho — Heitor Dias — Otto Lehmann — Orestes Quércia.

PARECERES NºS 92 e 93, DE 1978

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 115, de 1977, que “institui a correção monetária nas dívidas exigíveis, pecuniárias ou de valor”.

PARECER Nº 92, DE 1978

Da Comissão de Constituição e Justiça

Relator: Senador Otto Lehmann.

O Projeto em estudo, de autoria do eminente Senador Accioly Filho, objetiva tornar obrigatória a incidência da correção monetária nas dívidas exigíveis, pecuniárias ou de valor, nos prazos e demais condições que especifica.

A oportunidade da proposição é evidente.

De há muito, a preocupação de todos os que militam na esfera do judiciário vem num crescendo no sentido de tornar efetiva e real a prestação jurisdicional. E, a bem da verdade, esta foi também uma das preocupações do Governo ao editar a recente reforma do judiciário.

Não será exagero, pois, afirmar, como o faz o ilustre autor, que o projeto complementa, em parte, aquela reforma, concorrendo para

uma de suas metas: a agilização dos processos cíveis, através de dois meios: “a) estimulando os devedores a pagar, evitando-se com isso o afluxo muito grande de novas ações a serem propostas; b) desaconselhando o emprego das perniciosas e conhecidas manobras protelatórias ao curso do processo”.

Mas porque a maior rapidez processual não será bastante para acompanhar a espiral inflacionária, não fôra a correção monetária obrigatória, como preconiza o projeto, e o credor, vencedor de uma demanda ver-se-ia, como ocorre nos dias atuais, na frustrante situação daquele que ganha mas não leva, pelo menos no *quantum* real a que a Justiça lhe reconheceu o direito.

Sanando essa falha gritante, propõe o eminente Senador Accioly Filho a incidência da correção monetária nos débitos exigíveis, de forma a levar o devedor a saldar sua dívida por ser esta a maneira mais eficiente de escapar à ação judicial, onde sua situação se agravaria crescentemente durante todo o tempo em que durasse a lide. E esta, se proposta, também por força da correção monetária, seria acelerada porque, ao inverso do que acontece na atualidade, o réu devedor teria todo interesse em evitar o crescimento de seu débito.

Em decorrência desse novo posicionamento do devedor, imposto pelo projeto ora em estudo, os processos judiciais, além de mais céleres, tenderiam a diminuir em quantidade, desafogando a máquina judiciária.

A proposição estabelece, com acerto, os momentos a partir dos quais começa a incidir a correção monetária na dívida (art. 1º, I a IV e § 1º), sendo que no parágrafo segundo desse dispositivo facultase ao réu “depositar a importância pedida, a qual será levada a conta bancária com correção monetária, à disposição do Juízo”, como meio de impedir maiores gravames para o seu débito.

Porque o principal objetivo do projeto é tornar efetiva e real a prestação jurisdicional, o juiz aplicará a correção monetária “ainda que não pedida expressamente” pelo autor (art. 3º), a qual incidirá até à data do efetivo pagamento”, atualizando-se sempre o cálculo para esse fim (§ 1º), mesmo quando a sentença já “tenha fixado o valor em dinheiro da obrigação”. (§ 2º).

Todavia, a recusa ilegítima do credor em receber o *quantum* que lhe é devido faz cessar a correção monetária aplicada até então (§ 3º).

Finalmente, por louvável prudência, o projeto assinala o prazo de seis meses para a entrada em vigor da lei a ser aprovada quando então “terá aplicação imediata aos créditos exigíveis a essa data” e aos débitos vencidos, oriundos de títulos executivos extrajudiciais, ajustados ou não (art. 4º, parágrafo único).

A Comissão de Economia também apreciará o projeto, examinando os aspectos que pertencem à sua competência regimental. De nossa parte, como a precisa argumentação contida na justificacão do projeto aborda e explica, convicentemente, cada uma de suas disposições, tanto do ponto de vista jurídico como do social, ocioso seria repisar, nesta oportunidade, aqueles argumentos, aos quais nada há para acrescentar, recomendando todos eles a aprovação da proposição por seu alto sentido de oportunidade, não havendo qualquer óbice de ordem jurídica ou constitucional.

Sala das Comissões, 22 de junho de 1977. — Daniel Krieger, Presidente — Otto Lehmann, Relator — Nelson Carneiro — Osires Teixeira — Leite Chaves — Heitor Dias — Mattos Leão — Accioly Filho — Helvídio Nunes — Itálvio Coelho — Wilson Gonçalves.

PARECER Nº 93, DE 1978

Da Comissão de Economia

Relator: Senador Roberto Saturnino

O Projeto ora sob o exame desta Comissão, de autoria do ilustre Senador Accioly Filho, institui a aplicação da correção monetária nas dívidas exigíveis, pecuniárias ou de valor.

O art. 1º, na medida em que ressalva o disposto na legislação vigente, determina a correção monetária das dívidas exigíveis, a qual começará a incidir conforme os prazos e situações que define.

A base para o cálculo do reajuste do valor da moeda (art. 2º) é a variação do valor nominal das Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional (ORTN).

Consoante o espírito da proposição, o seu art. 3º assegura a correção monetária, ainda que não pedida expressamente, na sentença que declarar a existência de qualquer das obrigações referidas no art. 1º

A Justificação do Projeto parte de um princípio essencial de direito, que encontra resposta no campo econômico, principalmente em organizações produtivas onde é instável o valor da moeda, devido à influência de pressões inflacionárias. "Um processo — argumenta o eminente representante do Paraná — que traga ao credor apenas parte do seu crédito é um processo insatisfatório, um instrumento inadequado à realização plena da Justiça, para a qual foi concebido".

De um outro ângulo, a matéria equacionada escapa à controvérsia econômica, que considera a correção monetária, ainda que dentro de uma concepção gradualista, realimentadora do processo inflacionário. Portanto, cinge-se ao "específico enfoque da celeridade dos processos em juízo", visando assim "sancionar o inadimplemento das obrigações, nada mais".

Sob o ponto de vista econômico, o qual compete a esta Comissão examinar, a preocupação a ser levantada diz respeito aos possíveis efeitos inflacionários da proposição.

Cumpra observar entretanto que praticamente todas as operações financeiras ligadas à produção (investimento ou capital de giro) estão já sujeitas à correção monetária. A ampliação da medida proposta alcançará, na sua maioria, dívidas não diretamente ligadas ao pagamento do fator capital empregado no processo produtivo ou de distribuição, sendo, por conseguinte, relativamente reduzido o seu efeito sobre o aumento dos preços de mercado em geral.

Trata-se de uma medida saneadora, de recomposição dos ativos pertencentes a aqueles que têm créditos a receber. Nesse sentido, ao coibir procrastinações e abusos no adiamento do cumprimento de obrigações dessa natureza, o Projeto contribuirá indiretamente para a eliminação ou redução de acréscimos freqüentemente colocados nos orçamentos para compensar esses atrasos de pagamento.

No Cômputo geral, o efeito da medida proposta pode ter até uma resultante favorável no aspecto atinente à inflação.

Ante o exposto, e na medida em que o Projeto de Lei do Senado nº 115, de 1977, não vai além da correção monetária após o vencimento da obrigação, somos pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 29 de março de 1978. — **Marcos Freire, Presidente** — **Roberto Saturnino, Relator** — **Otair Becker** — **Augusto Franco** — **Milton Cabral** — **Murilo Paraiso** — **Luliz Cavalcante** — **Orestes Quércia**.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

E lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 41, DE 1978

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 233 do Regimento Interno, requeiro a transcrição, nos Anais do Senado Federal, das Ordens do Dia dos Ministros Fernando Bethlem, do Exército, Geraldo Azevedo Henning, da Marinha, Araripe Macedo, da Aeronáutica e Tácito Theófilo Gaspar de Oliveira, do Estado-Maior das Forças Armadas, lidas hoje em todas as guarnições militares do País, em alusão ao transcurso do 14º aniversário da Revolução de Março de 1964.

Sala das Sessões, 31 de março de 1978 — **Lourival Baptista**.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — O requerimento será submetido ao exame da Comissão Diretora.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra, por delegação da ARENA, ao nobre Senador Jarbas Passarinho.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Faz 14 anos, as tropas do General Mourão Filho desciam das montanhas de Juiz de Fora, e marchavam contra o Rio de Janeiro. O que a muitos pareceu perigosa aventura, levaria, em menos de 48 horas, à deposição de um governo enfraquecido por suas contradições internas, combatido pela falta de autoridade, notadamente moral, no trato desonesto da coisa pública, debilitado pela incompetência, numa palavra, um governo praticamente autodestruído.

Foi efêmero o sonho de resistência de uma estranha e heterogênea aliança de hedonistas, devotados à fruição do poder, oportunistas de todos os matizes, motivados tão só pelas compensações materiais, falsas lideranças primárias, atuando como exploradores do sindicalismo abastardado pela presença dos "pelegos", alguns ingênuos sinceros, fascinados pelas teses das reformas de base, o que se completava com os diversos tons da esquerda, desde a "festiva", mais fácil de encontrar nas filas dos coquetéis elegantes, que nas da procura de trabalho, até a militância fanática, disposta a alicerçar no terror a conquista do poder, com vistas à implantação da tirania estalinista.

Que a Revolução de 64 se fez em atendimento aos reclamos e anseios generalizados do povo, que lhe deu maciço apoio nas ruas e a saudou como verdadeira libertação nacional, não há negar. Trata-se de uma constatação histórica, posta em dúvida apenas por historiadores facciosos e inescrupulosos, que já ensaiam rever o seu caráter libertário. A proporção que os testemunhos responsáveis começam a vir a público, essa corrente, que eu chamaria de historicista e não de historiadores, vê ruir por terra a intriga habilmente infiltrada, segundo a qual a nossa revolução seria menos nossa e mais de "patrões estrangeiros". Isso é parte do realejo que os comunistas adotam, invariavelmente e sem espírito de originalidade, para tentar diminuir o impacto de sua frágil derrota, pelo repúdio quase unânime do povo brasileiro à sua pregação materialista e totalitária. Ocioso seria determo-nos sobre a tese.

Hoje, devemos dar um balanço do que foi realizado, mas não nos imobilizarmos. Há que emprestar permanente dinamismo ao processo revolucionário, que ainda está em desdobramento. Devemos identificar, no estágio presente desse processo, o grande desafio de nossos dias: a institucionalização do ideário revolucionário, até aqui ainda não logrado em termos satisfatórios, em nosso itinerário para a construção de uma sociedade livre, soberana e justa.

Já perdemos alguns de nossos melhores líderes. Uns, mortos, como Castello Branco, a quem coube a mais sacrificante missão, de reorganizar este País, ordenar-lhe o caos econômico e social que herdamos, retomar o impulso desenvolvimentista, reformar estruturas econômicas e sociais caducas e anacrônicas, restaurar o respeito pelos governantes austeros, em que pese ao fascínio que os demagogos sempre exerceram sobre as massas. O vazio que a ausência de Castello Branco representa, mesmo hoje, é o atestado da grandeza de seu vulto incomum.

Outro, que a morte levou prematuramente, atingido em vida pela própria Revolução de que fora o artífice civil mais desassombrado, o que mais riscos concretos sofreu na fase da predeterioração do governo derrubado, quando as tropas, muita vez, ao comando de um almirante divorciado da dignidade tradicional da Marinha, pareciam bandos de milícias, a ameaçar constantemente ações sangrentas na cidade do Rio de Janeiro. E foi atingido pela Revolução, porque dela se desaviera, por pretender manipulá-la, temperamento forte que era, segundo seus pensamentos e seus interesses políticos. Fato comum, no desdobrar das revoluções. Erro grave que acomete revolucionários desatentos à lição da História, ao exemplo de Robespierre, que foi à guilhotina (para onde houvera mandado tantos) por querer encarnar a Revolução Francesa, segundo o seu jacobinismo radical e as não menos radicais convicções religiosas.

È que somente nas fases agudamente críticas das revoluções, há campo para a liderança dos idealistas fanáticos, capazes dos grandes ódios, que são emoções heróicas, e como tal extenuantes.

Há outras deserções inevitáveis, que inevitável é a desinteligência entre vitoriosos como até entre vencidos. Assim, a revolução acaba por não poupar os que a fizeram, ou a ela aderiram, não importa se na vanguarda ou na retaguarda, mas que traziam velado o intuito de se apropriarem dela, para a consecução de objetivos que a sua ambição há muito elegera, e a sede de poder cegara, por obstinação. Cedo ou tarde, desafivelam a máscara e sofrem o repúdio dos antigos companheiros.

O nosso processo revolucionário, originado em 64, conheceu todos esses acidentes de rota, dos quais as oposições se servem hoje para pretender negar legitimidade à Revolução, que, sem dúvida, sofreu contramarchas que, se a alteraram, não a desfiguraram, mas apenas provaram o que é comum na História: a prevalência do imperativo das circunstâncias sobre as mais puras e sinceras intenções. Já é lugar comum a expressão segundo a qual se define política como "a arte de realizar o possível e o indicado". Não terá sido outro o comportamento da Revolução brasileira de 64, mas nem por isso terá ela repudiado ou desleixado seus ideais motivadores, que há de concretizar, oportunamente.

O Presidente Castello Branco logrou ver esgotar-se seu curto mandato presidencial, com a eliminação de qualquer legislação de exceção, e a promulgação da Constituição de 1967, pelo Congresso Nacional, onde pontificavam Afonso Arinos, Milton Campos, Daniel Krieger, Gustavo Capanema, Aliomar Baleeiro, Aduauto Lúcio Cardoso, Djalma Marinho e tantos nomes da mais alta respeitabilidade e saber jurídico isso sem falar em Pedro Aleixo, de todos, provavelmente, o maior. Infelizmente, aquela Constituição durou pouco tempo, tragada que foi pelas agitações nas ruas, acompanhadas dos movimentos de greves ilegais na área do trabalho, moldura apenas de um movimento insurrecional hoje confessado pelos próprios líderes exilados, no exterior.

Os Presidentes Costa e Silva, Médici e Geisel sempre anunciaram seu sincero propósito de eliminar a legislação de exceção e restaurar a plenitude democrática.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, ao comemorarmos o 14º aniversário da Revolução de 1964, é preciso mais que reverenciar seus vultos preeminentes. Deles, a História se encarregar, quando amainarem os ventos da paixão humana. O que se impõe, agora, é tarefa de outra ordem, provavelmente a mais importante, e é aquela que nos cabe: aceitar e vencer o desafio de nossos dias, sintetizando na institucionalização da Revolução, na concretização de seus ideais democráticos, ideais que, na verdade, foram a motivação maior para a sua própria vitória incruenta. Como chegar ao êxito, com esse propósito, como erigir o estado democrático que, embora forte, não asfixie as liberdades da pessoa humana, mas as defenda das agressões de minorias ativistas e extremadas, eis o grande dilema do nosso presente. Não ceder à tentação do imobilismo, traduzido na prevalência do binômio "lei e da ordem", que conspira contra a mutação desejada rumo à sociedade justa, nem sucumbir à tese da revisão total dos valores, como prega a violência marxista-leninista. Urge transformar esta Nação, formando-lhe, ainda mais vigorosamente do que até aqui, as estruturas políticas e sociais para enfrentar, com pleno sucesso, um mundo cuja economia está em desordem, e cujos valores morais e éticos estão abalados pela violência, pelo materialismo e pela avassaladora sensação de inutilidade da vida das sociedades abastadas.

É nosso dever construir um estado democrático forte, não como um fim em si mesmo, menos ainda como um meio de esmagar as prerrogativas da pessoa humana, à moda dos totalitarismos, estes, sim, inimigos declarados dos direitos humanos. Um Estado forte para defender-nos de qualquer ameaça residual fascista, é certo, mas destinado, também, a nos resguardar do expansionismo comunista e da estúpida, brutal e imoral ação terrorista, em pleno apogeu em todas as partes onde a democracia tem tido pudor ou medo de defender-se, e assegura, em contrapartida, a mais ampla liberdade para os que a querem destruir.

É de meditar-se nas palavras cintilantes de Churchill.
(Interrompe-se a sessão por falta de energia.)

E veja V. Ex^a, Sr. Presidente, quando justamente falo na figura admirável de Churchill, fez-se o escuro, não precisamente como repulsa, mas, seguramente, como luto; luto que nesta hora todos nós sentimos pela perda de um dos mais admiráveis combatentes da democracia contemporânea. (Palmas.)

É de meditar-se nas palavras cintilantes de Churchill, logo depois do fim da II Guerra Mundial, quando os radicais de esquerda, saídos dos movimentos de resistência armados, e rotulando-se a si mesmos de os únicos democratas e amigos da democracia, começavam a utilizar o sistema terrorista, para ocupar nações tradicionalmente democráticas, como a Grécia e a Bélgica, entre outras.

Era dezembro de 1944, e Churchill, falando na Câmara dos Comuns, dirigiu-se a adversários e a correligionários, para profligar os movimentos armados que pretendiam a conquista do poder a partir das armas que haviam sido dadas em grande parte pela própria Inglaterra e pelos Estados Unidos da América, para conquistar o poder em nome de uma expansão do stalinismo. E ele disse estas palavras entre as quais, ainda uma vez vamos encontrá-lo de corpo inteiro sem receio, inclusive, de ser irreverente. Precedeu-as, entretanto, desta explicação:

"Durante a guerra, armamos todos aqueles que queiram combater os boches. Demos-lhes armas e munições e apoio logístico, e os auxiliamos — acrescentou com ironia — na sua salutar tarefa de matar os boches. Mas agora, com a vitória das tropas aliadas, como explicar que essas mesmas armas postas na mãos de uma minoria comunista, para que ela detenha o poder pela violência e pela brutalização desses países?"

E disse estas palavras:

"A democracia não é baseada, nem sobre a violência, nem sobre o terrorismo; mas, ao contrário, sobre a razão, a liberdade e o respeito aos direitos e às justas ambições alheias."

E numa referência aos terroristas armados que pretendem conquistar a Grécia e a Bélgica, disse mais:

"A democracia não é uma rameira que qualquer homem armado de uma metralhadora pode recolher na rua, para onde bem quiser."

Muitos dos que hoje se ouve falar em democracia, neste País, Sr. Presidente e Srs. Senadores, lembram um pouco esses amigos da democracia que Churchill profligou. Muitos padecem de sinceridade, e na medida em que lemos agora o testemunho daqueles que foram pivôs dos acontecimentos de 1968, nestas duas Casas do Congresso, notadamente na Câmara dos Deputados, mais cresce em nós a impressão de que uma boa parte dos que falam em democracia, dos que pregam a liberdade, na verdade desejam, precisamente, a eliminação da liberdade e o estabelecimento de uma ditadura férrea, tirânica e inteiramente dedicada aos propósitos da guerra revolucionária e dos princípios marxistas-leninistas.

Não me conformo também, Sr. Presidente, com isso que hoje se define, entre aspas, como uma nova direita, como aquela que, vendo a marcha que a Revolução está tendo, as contramarchas a que me referi, se não as desfiguraram, em parte comprometeram a conquista em tempo oportuno dos seus objetivos principais, desejam que esta Revolução seja imobilista, que nada ceda, inclusive que a própria paz romana fosse o modelo da paz por eles defendida.

É preciso termos a coragem também de dizer, Sr. Presidente, que repudiamos esse pensamento, da mesma maneira como repudiamos — e já o dissemos — a técnica da destruição de todos os valores, sob todos os ângulos, que vão até os pilares da família, técnica utilizada pelos combatentes revolucionários do marxismo-leninismo.

As mutações da sociedade, no Mundo hodierno, não têm paralelo na História. Em nenhum momento da História Universal, o Mundo foi sacudido ao mesmo tempo por uma análise crítica que

abrangeu todos os setores do pensamento e da vida prática do Mundo. É a análise crítica que investe, como parece investir depois desse grande exame de consciência que apareceu com o Concílio Vaticano II em relação à Igreja Católica. É a análise crítica dos capitalistas liberais que afinal compreenderam que razão eles davam a Marx, quando analisou o modelo manchesteriano de capital, para caracterizar — ali sim — que os pobres ficariam cada vez mais pobres, e os ricos cada vez mais ricos, se o capitalismo não tivesse tido, dentro desse modelo, possibilidades de modificações.

Hoje, essa análise crítica atinge os padrões axiológicos, políticos, religiosos, éticos, econômicos e familiares. Talvez, jamais na História, pelo menos na do nosso País, tenha sido tão concreta a chamada distância entre as gerações imediatamente mais velhas e aquelas imediatamente mais novas, ou seja, o fosso das gerações, porque a velocidade com que a tecnologia contribui para o progresso do mundo multiplica, de maneira assustadora, esses fenômenos.

É, como Alvin Toffler, que no seu livro *O Choque do Futuro*:

“Divide a História da Humanidade em 52 mil anos, em 800 períodos de 65 anos cada um, 150 destes períodos desde logo descarta, porque correspondem à vida nas cavernas. Apenas nos sete últimos períodos (mais recentes) foi capaz a Humanidade de produzir a linguagem escrita; nos últimos 3, mediu pela primeira vez o tempo; nos últimos 2, produziu pela primeira vez o motor elétrico; e, no último período de 65 anos, a nossa Humanidade tem sido esmagada pela velocidade do contributo da tecnologia para a melhoria de condição de vida material do homem, em desprezo flagrante da componente espiritual desse mesmo homem.”

Por isso, Sr. Presidente, deposito, como membro da Maioria desta Casa que, nesta hora, saúda o 14º aniversário de uma Revolução que há de ser, deposito a nossa determinação de construir, neste País, uma sociedade justa, livre, economicamente equânime, onde a própria distribuição de riqueza, que não pode ser igualitária, seja marcada pela mais próxima ação de equanimidade.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella. Fazendo soar a campainha.) — Lembro ao nobre orador que o seu tempo está findo.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Concluo, Sr. Presidente.

Quem se dispõe, entretanto, a prejudicar nossos propósitos?

De um lado, já me referi aos imobilistas, de outro, àqueles que, fingindo defesa da democracia e de seus princípios liberais, falam imprudentemente, provocadoramente, em anistia recíproca e ampla, como se isso ajudasse, em vez de desajudar, o alcance dos nossos objetivos. E outros, enfim, tomados de um cândido “irenismo”, acreditam que ao Estado bastaria garantir os indivíduos, e não garantir-se a si próprio, que a simples presença da legislação que fortalecesse os Direitos Humanos seria capaz de induzir, na área de agressão, o respeito por esses Direitos. São cândidos “irenistas” que se reportam pouco ao mundo ultrapassado do século XIX, do “laissez faire, laissez passer”.

Inobstante os obstáculos a vencer, estamos convencidos de que, comemorando estes 14 anos da vitoriosa Revolução de 64, haveremos de talhar, na forja da História, fiéis à vocação democrática que salvou este País do caos econômico e da aventura “justicialista” ou “stalinista”, o modelo adequado à construção de uma sociedade soberanamente forte para opor-se aos interesses forâneos descabidos, socialmente fundamentada na igualdade de oportunidade para todos, pluralista na atividade partidária, livre e economicamente justa.

A uma Revolução só não se perdoa não produzir-se. E a nossa não há de perder-se nos desvãos da História, mas produzirá a reconciliação nacional sob a égide dos princípios democráticos. (Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Concedo a palavra ao nobre Senador Franco Montoro.

O SR. FRANCO MONTORO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE A REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

E lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 42, DE 1978

Senhor Presidente,

Com apoio no Regimento Interno da Casa, requeiro a V. Exª se digne de determinar me seja fornecida a resenha de *A Voz do Brasil*, lida ontem, na hora do Poder Legislativo, pela Agência Nacional, referente aos trabalhos do Senado.

Sala das Sessões, 31 de março de 1978. — Dirceu Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — A Presidência já deu a explicação ao Sr. Senador Dirceu Cardoso sobre os requerimentos que S. Exª está, repetidamente, formulando à Mesa. Não há nada a acrescentar.

COMPARECEM MAIS OS SRs. SENADORES:

José Guimard — Fausto Castelo-Branco — Virgílio Távora — Wilson Gonçalves — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Domício Gondim — Marcos Freire — Murilo Paraiso — Arnon de Mello — Teotônio Vilela — Gilvan Rocha — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon — Vasconcelos Torres — Hugo Ramos — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Saldanha Derzi — Otair Becker — Paulo Brossard — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Está finda a Hora do Expediente. Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 507, de 1977, do Senhor Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso proferido pelo Tenente-Brigadeiro Antônio Geraldo Peixoto, em solenidade de homenagem às vítimas da Intentona Comunista de 1935.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será feita a transcrição solicitada.

E o seguinte o discurso cuja transcrição é solicitada:

“Nesta manhã de 27 de novembro, mais uma vez, a Nação reverencia aqueles que tomaram em defesa da Pátria contra o barbarismo comunista.

“As Forças Armadas, na presença de seu Comandante Supremo, aqui solenemente reunidas, lembrando os feitos heróicos dos companheiros que, com glória, sacrificaram suas vidas no sagrado cumprimento do dever, renovam o seu compromisso de luta contra o mesmo inimigo traiçoeiro e obstinado.

“Há 42 anos, maus brasileiros, imbuídos de ideologia incompatível com a nossa índole cristã, assassinaram, fria e covardemente, irmãs de armas que ainda creditavam nos princípios de camaradagem e de lealdade, atributos substantivos do cerne das virtudes militares.

“Derrotados, os comunistas não esmoreceram. Recebendo ajuda e comandamento de potências estrangeiras, continuam atuando sob as mais diversas táticas e diferentes matizes, usando as próprias franquias do regime; regime este que persistem em destruir para, em seu lugar, implantar uma ditadura comunista.

“Haja vista os fatos recentes, os quais tumultuaram a vida acadêmica, desviaram os jovens universitários de seus objetivos bási-

cos, promoveram choques com os órgãos responsáveis pela manutenção da ordem pública e levaram, inclusive, os antagonismos até os meios rurais e religiosos.

"Não mudaram os comunistas, nem mudarão jamais, sempre obedientes à orientação alienígena.

"Beneficiaram-se de anistia, seu partido foi legalizado e lograram representação no Congresso. Mesmo assim, voltaram a atacar, a assaltar e a perseguir os mesmos objetivos de sua ideologia esdrúxula.

"São uns eternos traidores.

"Um deles, quando Senador da República, não teve o peio em declarar publicamente que, em caso de confronto com o Comunismo Internacional, não hesitaria em se colocar ao lado deste contra a Pátria Brasileira que lhe deu o berço.

"Sem escrúpulos de qualquer natureza estão sempre à espreita para agir.

"A fragilidade conjuntural, em qualquer campo do Poder Nacional, poderá ser, sempre, um bom argumento à propaganda subversiva, que explora, principalmente, a boa fé e a inexperiência da juventude em seu natural anseio por uma Pátria melhor.

"Cabe, portanto, atentar para que a imprevidência, que nos causou perdas irreparáveis, não se repita mais. "As Forças Armadas, para as quais o exemplo de 35 não foi em vão, têm conseguido manter, em todas as situações difíceis vividas, a ordem e a tranquilidade necessárias ao desenvolvimento, já incontestado, do País.

"Todavia, faz-se necessário o manutenção deste estado de alerta e que a natural e almejada evolução de nosso modelo político não seja aproveitada como arma para um possível esmorecimento da nossa firme coesão em torno dos responsáveis pela sua consecução e, mais ainda, para erodir a inabalável fé que depositamos nos princípios democráticos que regerão essa árdua tarefa.

"Princípios democráticos esses que devem ser entendidos em sua plena essência, não se admitindo a coexistência com os que pregam exatamente a sua eliminação.

"A democracia, para subsistir, tem que estar fortalecida por instrumentos eficazes de autodefesa.

"Em nome dela, não se permitirão artimanhas de seus inimigos, que buscam, na boa fé de uns e no comodismo de outros, as armas para a sua derrocada.

"Assim sendo, quando na busca e na manutenção de seus ideais democráticos, todas as horas são decisivas para a Nação Brasileira.

"Tanto as daquela madrugada sangrenta de 35, como esta, em que as Forças Armadas, sob a liderança indiscutível, firme e serena do Presidente Ernesto Geisel, reafirmam o seu intuito de, sob qualquer forma, não mais permitirem que o Povo Brasileiro sofra os impactos de acontecimentos semelhantes, traiçoeiros e estranhos a sua maneira de pensar e viver.

"Ao concluir estas palavras, concitamos de Jovens, responsáveis pelos destinos do Brasil de amanhã, para que se norteiem pelo exemplo dos heróis de 35, que encararam, face a face, o horror do totalitarismo ateu e apátrida. E, ao morrerem, alertaram nossas consciências para a liberdade e dignidade hoje desfrutadas pela Nação Brasileira".

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Item 2:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 508, de 1977, do Senhor Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do pronunciamento feito pelo General Antônio Carlos de Andrade Serpa, em Porto Alegre, no dia 25 de novembro de 1977.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será feita a transcrição.

E o seguinte o pronunciamento cuja transcrição é solicitada:

"Depois dessa bela palestra de hoje, general Clovis Azambuja, não podemos omitir nosso testemunho. Na madrugada de 27 de no-

vembro de 35, como cadete do 3º ano da Escola Militar, com apenas 18 anos, pela primeira vez eu e meus companheiros pegamos em armas para defender a democracia e a liberdade no Brasil. E as ameaças, durante a nossa vida, por mais duas vezes se repetiram.

A segunda no fim da II Guerra Mundial, quando a nossa Constituição de 46 deu reconhecimento ao Partido Comunista e eles tiveram seus representantes no Congresso. E esses representantes declararam, em alto e bom som, que numa guerra entre Brasil e Rússia ficariam ao lado da Rússia, fazendo esta afirmação com toda franqueza brutal.

Mas, graças à sábia decisão do Supremo Tribunal Federal, por ação do então presidente Eurico Gaspar Dutra, esses homens tiveram a flagrante decisão de não poder mais exercer suas atividades. Foi a primeira cassação global de mandatos ocorrida em nosso País. Já profundamente sofridos com a Intentona Comunista de 35, aprendemos o que ocorre com a democracia na luta contra o comunismo.

A partir de 1961, pela terceira vez na minha geração, os comunistas disputavam a conquista do nosso País. E o que aprendemos com estes três fatos? É a mesma forma de dirigir a propaganda, com os mesmos *slogans*, expondo o que consideram a sua verdade.

Conforme já explanou o coronel Azambuja, hoje promovido a general-de-brigada, através do materialismo histórico e de uma teoria política, o comunismo é, na verdade, uma conduta revolucionária. E digo mais: fanatiza de tal modo os homens, e particularmente a mocidade generosa e imatura. O comunismo se apresenta como uma nova religião, uma religião sem Deus que veio não para reformar o mundo, e sim para transformá-lo, criando um novo homem, que seria formado e libertado das quatro alienações: 1) alienação da propriedade, que passaria para a mão do Estado; 2) alienação da família, para libertar a mulher do domínio escravizador do homem; 3) alienação da religião, que escraviza; e 4) alienação do Estado, que se dissolveria numa nova sociedade em que cada um teria de acordo com as suas necessidades.

Há uma experiência em curso há 60 anos que mostra o contrário, muito ao contrário, de tudo que a teoria, a religião e a filosofia comunista querem expressar. Quanto à feição econômica: muito ao contrário da Rússia, foram os países da Europa Ocidental e da América que apresentaram os maiores graus de rendimento e progresso no mundo. A libertação da mulher na Rússia reservou a ela os trabalhos mais duros que jamais realizaram nos países ocidentais. E a base da família foi minada de tal forma que, ao contrário do permissivismo, que hoje vigora nos países livres, o amor livre, o divórcio e o aborto passaram a ser regulamentados rigidamente pelo Estado. Antes de todas as ideologias, existe a realidade da família como base para organização social.

Na religião, a Rússia exerceu uma das maiores perseguições religiosas da história do mundo. E, apesar da Constituição da Rússia de 35 ter admitido o direito de prática religiosa, também determinava a propaganda anti-religiosa. Todas as dificuldades foram opostas aos cultos religiosos. Como a família, a religião é um dos fundamentos da sociedade e da vida do homem na Terra. E estes 60 anos de prática anti-religiosa nada conseguiram, e hoje grande parte da população russa continua acreditando em Deus.

Quanto à alienação do Estado, o judeu alemão Karl Marx jamais se recusou a definir que através da revolução se implantaria a ditadura do proletariado por algum tempo, desembocando num Estado comunista ideal. Mas, 60 anos depois, a mesma violenta ditadura na Rússia construiu uma pirâmide de cadáveres só menor que os povos do Ocidente construíram em duas Guerras Mundiais; talvez, 60 milhões de cadáveres. Primeiro foi o terror vermelho do comunismo de guerra, a grande fome de 1921 — é que nesta época Lenine voltou ao sistema econômico capitalista, criando os camponeses ricos — e depois o terceiro grande expurgo, em 1929 e 30, por Stalin, que destruiu os camponeses ricos para investir num novo plano quinquenal.

Depois veio o grande expurgo de 37, que destruiu grande parte dos oficiais, que fizeram falta na guerra; também 1943, com os médicos; e até hoje, pelos contestadores que são tratados como loucos

ent hospitais psiquiátricos. E a eternização da ditadura do proletariado, jamais desembocando na sociedade comunista ideal.

Ora, meus camaradas, num mundo dividido por conflitos em que se criaram vácuos de poder, em que a Rússia e os Estados Unidos lutam em guerra por procuração, como por exemplo agora, na África, com estes mercenários cubanos, a soldo da Rússia, no nosso País, graças à mentalidade instituída pela Revolução democrática de 31 de março, reina tranqüilidade e paz, que é tão necessária. E deve ser conservada, principalmente, no Rio Grande do Sul, tão sofrido com as guerras de fronteiras e revoluções internas.

Esta paz e tranqüilidade é que têm permitido transformar o Brasil na oitava nação do mundo, o segundo grande produtor de cereais do mundo, com 50 milhões de toneladas de cereais, com uma grande frota comercial. E permitiu ser um dos países que têm mais aumentado sua capacidade de investimento com a poupança da população.

Todos os brasileiros, mas principalmente, nós, soldados, somos o escudo protetor da sociedade brasileira. E é no sacrifício diário e abnegado que este futuro está sendo garantido dia a dia para nossos filhos.

Quero fazer uma advertência, a advertência para que compreendam o que é uma sociedade de consumo, fruto de duas revoluções industriais: a revolução da máquina e atômica, onde se cria um tipo de sociedade, industrial ou de consumo, e este tipo de sociedade massifica o homem, aquém e além da cortina de ferro. A massificação cruel, autocrática e brutal da práxis da cortina de ferro e no nosso lado através do controle dos meios de comunicação social, feito pelas grandes empresas.

O poder na América não é só o poder do governo, mas o poder do governo mais o poder empresarial, que só se interessa pelo aumento de produtividade e pelo lucro. Na Europa Ocidental não é tão forte o poder empresarial, existe a ORT, na França, e a BBC, na Inglaterra, que vocês todos conhecem, para controlar o rádio e a televisão. A França, inclusive, tem somente três estações de televisão e quatro de rádio. No Brasil reina a maior liberdade real, onde o cidadão médio goza da maior liberdade real. E quem vos diz isso é um homem que passou dois anos e meio na Europa a serviço do Exército. No Brasil as concessões são do Governo, mas feitas a particulares. Existem 1.700 estações de rádio e 90 canais de televisão, sem que o Governo controle a informação.

Se não temos guardas civis para cuidar das nossas cidades, como poderíamos controlar 1.700 rádios e 90 estações de TV entrando nos nossos lares, queiramos ou não, doutrinando nossos filhos? Só somos chamados quando atacam violentamente o Governo da República, pondo em risco a segurança interna, e no mais tudo ocorre com a maior liberdade sem controle.

Todo a profusão de propaganda subliminar, com críticas ao Governo, é feita com a maior liberdade e sem nenhum controle. Necessitamos manter nosso espírito crítico para podermos orientar nossos filhos, mostrando que o Brasil é um País que defende a liberdade, que respeita a dignidade humana. E mostrar isso aos países que tanto nos criticam e que construíram com milhões de cadáveres.

Graças à coesão interna temos 13 anos de paz, e a face do Brasil está sendo transformada. Temos sofrido muitas agressões, palavras, pressões, restrições, altas personalidades são condecoradas na América para falarem mal do Brasil. Tudo isso ocorre porque nos transformamos num País viável, emergente, e desde que mantenhemos a coesão interna chegaremos nos próximos anos a ser uma das nações mais poderosas do mundo.

A grande obra do Governo revolucionário, principalmente, no Governo Geisel, enfrentando o quarto ano de uma crise mundial, do petróleo, foi conseguir manter a paz e a tranqüilidade, porque não esquecemos o alto sentido social da Revolução, permitindo que a base social tivesse seus salários reais corrigidos de acordo com as taxas de inflação e auxílios indiretos, como o FGTS, PIS, PASEP, prevenção ao acidente de trabalho, e auxílio-educação. Em 1964 tínhamos 110 mil universitários, e agora, 1977, temos um milhão e trezentos mil, dos quais 280 mil já usam o auxílio-educação.

Nós que somos soldados, sabendo sempre que o comunismo age para nos dividir, não podemos esquecer que pertencemos a uma profissão que só se justifica pelo ideal do bem comum, respeitando a disciplina, sempre cuidadosos para zelar pela ordem, conformando-nos com salários que a Revolução pode nos pagar, e defendendo nossas famílias e nossos filhos das mensagens comunistas.

Todo Brasil vai crescendo. Na USP, pesquisa confirma que 40 por cento dos alunos são filhos de pais analfabetos ou semialfabetizados. O que cabe a nós é entendermos esse mundo e não termos dúvida do ideal de nossa profissão, de servir ao Exército e ao Brasil, defendendo nossas famílias, e não permitindo a desorganização dos orçamentos sociais.

A difícil situação vai se prolongar por mais um ou dois anos, até que o petróleo jorre e o plano do álcool comece a ser implantado. Sem omitir coisa alguma da verdade, a nossa felicidade, a nossa paz social, tudo repousa na união das Forças Armadas para proteger o Brasil e gerar a paz social permanente de uma nação que se imporá ao mundo nos últimos anos do século vinte."

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Item 3:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 1978 (nº 4.135-B/77, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que autoriza o Instituto Brasileiro do Café, autarquia federal vinculada ao Ministério da Indústria e do Comércio, a alienar imóvel de sua propriedade localizado na capital do Estado de São Paulo, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 63 e 64, de 1978, das Comissões:

- de Economia, e
- de Finanças.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira usar da palavra em sua discussão, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

E o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE LEI DA CAMARA Nº 3, DE 1978

(Nº 4.135-B/77, na Casa de origem)

De iniciativa do Senhor Presidente da República

Autoriza o Instituto Brasileiro do Café, autarquia federal vinculada ao Ministério da Indústria e do Comércio, a alienar imóvel de sua propriedade, localizado na capital do Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Instituto Brasileiro do Café, autarquia federal criada pela Lei nº 1.779, de 22 de dezembro de 1952, e vinculada ao Ministério da Indústria e do Comércio, autorizado a alienar o imóvel de sua propriedade, situado à rua Brigadeiro Tobias nº 258, na capital do Estado de São Paulo, medindo 1.049,04 m² (um mil e quarenta e nove metros quadrados e quatro decímetros quadrados), adquirido da Caixa Auxiliar dos Empregados da Contadoria Central Ferroviária de São Paulo, por escritura de compra e venda, lavrada em 30 de agosto de 1934, em notas do Tabelião do 6º Ofício, no livro 469, folhas 194, transcrita no 2º Cartório do Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, sob o nº 7.956, no livro 3-I, às folhas 167, com averbações nºs 1 e 2, de 1º de março de 1972, que dizem respeito, respectivamente, à alteração da denominação do Departamento Nacional do Café para Instituto Brasileiro do Café e à mudança de numeração do imóvel de 52 para 258, na forma da legislação em vigor.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Item 4:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 1978 (nº 4.233-B/77, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que autoriza o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, a doar o imóvel que menciona, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 61 e 62, de 1978, das Comissões:

— de **Agricultura**, e
— de **Finanças**.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo oradores, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

E o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 4, DE 1978

(Nº 4.233-B/77, na Casa de origem)

De iniciativa do Sr. Presidente da República

Autoriza o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA — a doar o imóvel que menciona.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA — autorizado a doar, ao Estado do Paraná, imóvel de sua propriedade, denominado Lote nº 02, da Gleba 12, do Imóvel Rio Azul/Piqueroby, com área de 486,4432 ha (quatrocentos e oitenta e seis hectares, quarenta e quatro ares e trinta e dois centiares), situado no Município de Palotina, naquele Estado, cujos limites e confrontações constam do Memorial Descritivo existente no Processo INCRA/BR/nº 000884/77.

Art. 2º Incumbe ao donatário, sob pena de se tornar nula a doação de que trata a presente lei, com a reversão do imóvel ao domínio do doador, dar continuidade às atividades de pesquisa e experimentação agropecuárias que vêm sendo nele desenvolvidas, bem como manter a área coberta de mata para estudo e preservação da vida fauniana local.

Art. 3º A doação autorizada nesta lei será efetivada mediante termo lavrado em livro próprio do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Item 5:

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 159, de 1977, do Senhor Senador Vasconcelos Torres, que dispõe sobre a "cessão dos auditórios existentes em edifícios públicos para espetáculos de interesse cultural", tendo

PARECER, sob nº 23, de 1978, da Comissão:

— de **Constituição e Justiça**, pela injuridicidade.

Em discussão o projeto, quanto à juridicidade. (Pausa.)

Não havendo quem queira usar da palavra, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

A matéria será arquivada.

E o seguinte o projeto rejeitado

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 159, DE 1977

Cessão dos auditórios existentes em edifícios públicos para espetáculos de interesse cultural.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os auditórios existentes nos edifícios públicos da União em todo o território nacional, sem prejuízos dos fins a que se destinam, poderão vir a ser utilizados de uma forma sistemática para exposições cinematográficas, montagem de espetáculos teatrais ou audições musicais, obedecidas as disposições desta Lei e sua regulamentação.

Art. 2º O uso dos auditórios públicos para o que está previsto no artigo anterior será feito mediante convênio ou contrato, estabelecido entre o órgão a que pertence e clubes de cinema, grupos de teatro amador ou empresários qualificados que se proponham a isso.

Parágrafo único. O convênio ou contrato a que se refere este artigo terá prazo de duração não inferior a 6 (seis) meses e obedecerá, no que couber, às normas gerais aplicáveis a ajustes de tais características, na área do serviço público, além do que for exigido na regulamentação desta Lei.

Art. 3º As programações a serem executadas nas salas de espetáculo mencionadas neste artigo obedecerão a critérios de alta seletividade e visarão ao entretenimento saudável e ao aprimoramento cultural do público que vier a assisti-las.

§ 1º Ao funcionarem como salas de espetáculos os auditórios públicos estarão abertos a todos que o desejarem, obedecidas, apenas, as restrições de idade estabelecidas pela Censura Federal, nos termos da legislação vigente.

§ 2º Será permitida a fixação de uma taxa de ingresso a nível que atenda a finalidade social do empreendimento, destinada, tão-somente, a cobrir as despesas de custeio e de investimento do cessionário.

I — entenda-se por despesas de custeio, no caso, as que se referirem ao pagamento de operadores, de atores profissionais, aluguel de filmes ou remuneração de direitos autorais e, por investimentos, o que vier a ser dispendido na aquisição de equipamentos de projeção, de som e de luz, na montagem de cenários e na confecção de guarda-roupa.

Art. 4º O Poder Executivo, através de seus representantes nas diretorias das empresas públicas e sociedades de economia mista, fará com que sejam adotados nas ditas organizações critérios idênticos aos firmados nesta lei, para que os auditórios de que disponham em todo o Brasil também sejam logo postos a serviço da cultura popular.

Art. 5º Esta Lei será regulamentada no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Item 6:

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 232, de 1977, do Senhor Senador Benjamim Farah, que dispõe sobre a aposentadoria especial para o Bombeiro Hidráulico e para o Eletricista do Grupo de Instalações Elétricas, Gás, Hidráulicas e Sanitárias, tendo

PARECER, sob nº 21, de 1978, da Comissão:

— de **Constituição e Justiça**, pela injuridicidade, com voto vencido dos Senhores Senadores Accioly Filho, Leite Chaves, Nelson Carneiro e Cunha Lima.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 43, DE 1978

Sr. Presidente,

Nos termos do art. 310, alínea c, do Regimento Interno, requeri o adiamento da discussão do Projeto de Lei do Senado nº 232, de 1977 que dispõe sobre a aposentadoria especial para o Bombeiro Hidráulico e para o Eletricista do Grupo de Instalações Elétricas, Gás, Hidráulicas e Sanitárias, a fim de ser feita na sessão de 27 de abril próximo.

Sala das Sessões, 31 de março de 1978. — **Benjamin Farah.**

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — De acordo com a deliberação do Plenário, a matéria sai da Ordem do Dia para a ela retornar na sessão do dia 27 de abril próximo.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Está finda a matéria constante da pauta.

Concedo a palavra ao nobre Senador Virgílio Távora. (Pausa)

S. Exª desiste da palavra.

Concedo a palavra ao nobre Senador Benedito Ferreira.

O SR. BENEDITO FERREIRA PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (ARENA — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Tendo apoiado, com entusiasmo, o Movimento eclodido em março de 1964, colocando-me, na Câmara dos Deputados, entre os que resistiram às investidas contra as instituições democráticas, sempre manifestei, da tribuna desta e da outra Casa do Legislativo, minha confiança e meu apoio à Revolução brasileira. É o que, mais uma vez, venho fazer.

Mais do que nunca, entendo necessário reafirmar fé e confiança nos ideais que conduziram a Nação ao histórico acontecimento de 31 de Março de 1964. Muitas as razões que, para isso, poderia alinhar. Mas me atarei a duas, por reputá-las as mais importantes.

Desnecessário falar sobre as numerosas e profundas transformações ocorridas no Brasil a partir de 1964. O País de hoje é sobremaneira diferente do daqueles dias de agitação, inquietação e caos. Gigantesco esforço nacional, possibilitado pela continuidade administrativo-revolucionária, elevou-nos à condição de potência emergente e, hoje, no mundo inteiro já não se duvida de que, a prazo relativamente curto, nos colocaremos entre as nações desenvolvidas.

As realizações destes 14 anos precisam ser sempre lembradas, a fim de que as novas gerações não sejam ludibriadas, na sua capacidade de julgamento, pelos que foram vencidos em 1964. Mas, a despeito da importância disso, não é este o meu objetivo no momento.

Hoje, existem aqueles que antevêm o fim, a derrota da Revolução e já festejam o descaminho do Brasil, que supõem será conduzido para rumos opostos às nossas tradições, à índole de nosso povo, a caminhos diversos daqueles estabelecidos em 1964. É mais um equívoco daqueles que se deixam cegar e paralisar pelo ódio, pelo ressentimento e pelo fanatismo ideológico. Supõem que o tempo esmoreceu um movimento histórico e almejam fazer recuar a História!

Para isso, buscam jogar com as dificuldades advindas para nós de um mundo conturbado por profunda e complexa crise moral, econômica e financeira. Crise agravada, nas nações ricas, pelo tédio daqueles que, desprovidos de fé e ideais, se dão ao vício e ao terrorismo, na prática de atos os mais horrendos.

Estamos diante apenas de mais um equívoco dos que foram vencidos em 1964 e que, como nunca, procuram ludibriar para conquistar jovens que não testemunharam as sandices que forçaram o povo brasileiro a se levantar e, na mais estreita união entre civis e militares, deflagrar a Revolução vitoriosa em 31 de março de 1964.

Sr. Presidente, na verdade, nada demonstra tão entaticamente a irreversibilidade da Revolução que o esforço ora em realização para sua definitiva institucionalização. Esforço que se realiza num momento de numerosas dificuldades, de perturbações de toda espécie que atingem a setores antes inacessíveis às investidas da desordem e do anarquismo, do ateísmo ideológico e da decadência moral. É a força da nacionalidade, tão bem expressa pela Revolução, que nos permite caminhar com segurança para a institucionalização da Revolução brasileira. Evidente, portanto, que esta está viva e forte como nunca!

Partimos para um embate político-institucional difícil, pois se busca forjar instituições sólidas e definitivas, aptas a resistir e superar quaisquer dificuldades e investidas antidemocráticas. Para isso, mais uma vez forçoso é enfrentar os adversários de sempre, mestres da confusão e que se esforçam em extrair proveitos de dificuldades do momento, especialmente aquelas que mais afligem nosso povo, como a do custo de vida, preocupação máxima de nosso Governo e de solução difícil e demorada face, aos ônus que nos vêm de um mundo em crise.

Sr. Presidente, mais do que antes, necessário é a reafirmação dos ideais democráticos do Movimento de 1964. Se não foi a Nação brasileira vencida e submersa nas tempestades que antecederam à Revolução, não o será agora, inclusive porque se, em 1963 e 1964, a desordem e a revolta eram estimuladas e determinadas pelos governantes, que promoviam a desunião das instituições militares, hoje temos um Governo responsável e vigilante, respeitado pela Nação. E as Forças Armadas estão unidas e inabaláveis no cumprimento de seus deveres para com a Pátria.

Reafirmamos, portanto, nossa fé e nossa confiança na Revolução, nos ideais que a moveram e a têm mantido e que a fazem irreversível. Nada nos confunde o espírito e vemos, com satisfação e consciência plena de dificuldades e riscos, o próximo ingresso do Brasil em nova fase de ordem e progresso, em novo estágio de desenvolvimento global que nos é assegurado precisamente pela perpetuidade dos ideais de 1964, pela comunhão de sentimentos e vontade da Nação brasileira!

Neste momento, desejamos, mais uma vez, louvar a grande obra administrativa encetada pelo saudoso Presidente Humberto de Alencar Castello Branco e continuada pelos seus dignos sucessores, Presidentes Arthur da Costa e Silva, Emílio Garrastazu Médici e Ernesto Geisel, cujos Governos tudo fizeram pelo bem-estar e o progresso do povo brasileiro.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Concedo a palavra ao nobre Senador Murilo Paraíso.

O SR. MURILO PARAISO (ARENA — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Já na sua fase final, as obras de contenção das enchentes do rio Capibaribe. E o que afirmam as autoridades federais a quem está afeita a solução do grave problema recifense.

Enfim, as enchentes do Capibaribe, que tantos e tantos prejuízos impuseram às populações da Capital pernambucana e de algumas outras cidades vizinhas, passarão a ser controladas, graças à pronta ação do eminente Presidente Ernesto Geisel, que em boa hora, decidiu pôr um ponto final aos periódicos e angustiantes problemas que afligiam àquelas populações.

E somente aqueles que tiveram a desventura de sofrer a ação das águas enfurecidas ou de assistir ao sofrimento dos seus irmãos mais atingidos pela catástrofe, é que têm condições de avaliar o que representa, para a sua tranquilidade, o conjunto de obras, agora na sua fase final.

Impossível, através de palavras, descrever-se a extensão dos sofrimentos, dos prejuízos, do desânimo e da descrença que se abatiam sobre as populações atingidas, quando as águas do Capibaribe, em fúria incontida, se projetavam violentamente sobre toda a cidade, invadindo ruas, avenidas e prédios, numa ação destruidora jamais concebida.

E esse quadro dantesco já não se afastava da mente do recifense, acompanhando-o também durante o período de estiagem, numa permanente expectativa que se estendia até o inverno seguinte, quando a tensão nervosa chegava ao seu ponto culminante.

Agora, novo período invernososo se avizinha e esperamos já ver-nha encontrar aquelas obras em condições de seu pleno funcionamento, impedindo que as novas enchentes do Capibaribe cheguem ao Recife, trazendo consigo a angústia, o sofrimento, a destruição e a miséria.

É de se supor, pelo cronograma das obras e pela regularidade com que se processaram as liberações dos recursos, que o Ministério do Interior tenha, de fato, conseguido cumprir aquilo que foi assegurado aos recifenses: concluir todo o sistema de defesa da cidade, à exceção do alargamento da calha do rio na zona urbana, antes do próximo período das chuvas.

E o que foi feito para conter também as enchentes do rio Beberibe?

Ao que nos consta, nem os seus projetos técnicos de Engenharia foram ainda elaborados, o que representa um atraso injustificável.

Nesta mesma tribuna, exatamente no mês de setembro do ano passado, fizemos, sobre o assunto, um pronunciamento em que insistíamos pela necessidade da imediata execução dos planos e início das obras que, embora numerosas, não exigem grandes investimentos. E até que fossem altos os seus custos, que representaria isso, diante da necessidade de evitar que a desgraça, a adversidade e o clamor das enchentes do Beberibe continuassem a perseguir uma apreciável parcela da população olindense? Haveria total justificativa para esses investimentos, mesmo que fossem elevados os seus valores. Por quê não se promover imediatamente esses estudos e essas obras, senão para impedir os riscos do inverno que já nos bate às portas, pelo menos para evitar que ainda subsistam esses riscos, a partir do próximo ano?

Urge, pois, que essas obras, já definidas tecnicamente, sejam objetivamente postas em prática.

Este é o apelo que, neste momento, fazemos à S. Exª o Sr. Ministro do Interior: estender às populações sujeitas aos flagelos ocasionados pelo rio Beberibe os mesmos benefícios que o Governo federal acaba de oferecer àquelas populações outras, atingidas pelas cheias do Capibaribe.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — O Sr. Senador Franco Montoro enviou à Mesa projeto de lei fora da oportunidade regimental.

A referida proposição será lida no Expediente da próxima sessão.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão, designando para a sessão ordinária de segunda-feira próxima a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 85, de 1978), do Projeto de Lei do Senado nº 154, de 1977-Complementar, do Sr. Senador Catterte Pinheiro, que altera a redação do art. 12 do Decreto-lei nº 406, de 31 de dezembro de 1968.

— 2 —

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 17, de 1978), do Projeto de Resolução nº 95, de 1977, que suspende a execução da Resolução nº 1.569, de 20 de novembro de 1963, do Município de Campos, Estado do Rio de Janeiro.

— 3 —

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 36, de 1978), do Projeto de

Resolução nº 113, de 1977, que suspende, por inconstitucionalidade, a execução do § 1º do art. 49 da Lei nº 682, de 31 de dezembro de 1969, do Município de Ipuã, Estado de São Paulo.

— 4 —

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 18, de 1978), do Projeto de Resolução nº 114, de 1977, que suspende a execução dos incisos III e IV do Provimento nº 141, de 17 de junho de 1971, do Corregedor da Justiça do Distrito Federal.

— 5 —

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 37, de 1978), do Projeto de Resolução nº 115, de 1977, que suspende, por inconstitucionalidade, a execução das Instruções GR nº 5/68, de 25 de abril de 1968, do Departamento da Receita da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo.

— 6 —

MATÉRIA A SER DECLARADA PREJUDICADA

Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 1977 (nº 2.750-B/76, na Casa de origem), que introduz alteração no Código de Processo Civil, a fim de regular o restabelecimento da sociedade conjugal, após a reconciliação dos cônjuges.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16 horas e 55 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. EVANDRO CARREIRA NA SESSÃO DE 15-3-78 E QUE, ENTREGUE A REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, ao analisarmos, ao observarmos e ao contemplarmos o mais belo complexo fenômeno do universo, que é o fenômeno humano, nos debruçamos com o maior interesse sobre uma faceta, uma emulação deste fenômeno.

Trata-se, do desenvolvimento que o homem alcançou trabalhando num instrumental que o capacitou à edificação do grande monumento civilizatório, e, este labor humano encontra as suas raízes na grande afirmação de Anaxágoras de que, se o homem não possuísse um movimento em pinças na mão, não teria sido capaz de se tornar *Homo faber* e, em consequência, modificar a própria natureza, ao sabor dos seus interesses, construir instrumentos e utensílios capazes de pôr a natureza ao seu serviço, ao invés de ele se ajustar às condições mesológicas. Foi o homem que, através de instrumentos por ele construídos, modificou a própria Mesologia, a fim de que ela se ajustasse às suas idiossincrasias, ao seu comportamento, às suas necessidades.

E nesta elaboração chegamos a esta encruzilhada do século XX, quando o homem perplexo ausculta, indaga e investiga qual o melhor caminho, a melhor vereda. Será que toda esta elaboração, todo este esforço ultramilenar na acumulação de instrumentos e utensílios foi uma inutilidade? E dentro desta indagação, dentro desta perplexidade, nós, brasileiros, nos situamos e perguntamos: qual será o melhor caminho a seguir, pelo Brasil, na procura de um desenvolvimento científico, de um instrumental, de utensílios, de tecnologia capaz de nos garantir um verdadeiro desenvolvimento? Qual seria a seara? Qual seria o vergel onde nos debruçaríamos à procura de uma tecnologia capaz de nos garantir um desenvolvimento autêntico?

Ora, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é ponto pacífico entre as comunidades científicas que existem três grandes campos, três grandes searas, onde as nações podem pervagar à procura de um desenvolvimento tecnológico, à procura de um aperfeiçoamento científico. O primeiro campo seria o macrocosmo, seria o mundo sideral, seria

a corrida espacial. Essa corrida que será entregue à Rússia e aos Estados Unidos, numa competição de titãs. O outro campo seria o microcosmo, a tecnologia nuclear, o desvendar dos segredos da célula, do átomo, do núcleo atômico, do núcleo, das membranas, dos corpúsculos, de todo o metabolismo celular, de toda a fisiologia celular. E o terceiro campo seria o imenso campo da Oceanografia, a que está entregue o Japão com maior habilidade. O microcosmo também é motivo da competição dos grandes titãs, porque, assim como o macro, o microcosmo implica numa tecnologia altamente sofisticada.

E o Brasil se situa diante desta procura tecnológica como se fosse um infante perplexo, como se fosse uma criança toleimada, como se fosse um inexperiente, e corre sofregamente ao caminho da macaqueação, do copismo e da imitação, e se propõe a desenvolver uma tecnologia nuclear, e se propõe a uma investigação do microcosmo, querendo copiar e macaquear um procedimento que só cabe a nações possuídas de uma tecnologia altamente sofisticada.

Se nós, pelo menos, procurássemos o caminho do Japão, que seria uma procura de instrumental e de parafernália dentro da Oceanografia, ainda se admitiria, mas querer gastar 10 bilhões de dólares transferindo tecnologia nuclear da Alemanha, um País que não está preparado sequer para competir com os dois grandes titãs... A tecnologia nuclear da Alemanha é uma tecnologia infantil, tanto assim que o nobre líder responsável pelos assuntos econômicos da ARENA reconheceu que o processamento a jato contínuo é um processamento em contínua revolução, justamente por isso, porque ainda é uma investigação é uma pesquisa. A Alemanha esteve adiantada na tecnologia nuclear quando, nos fins da Segunda Guerra, procurava, através da água pesada, a desintegração atômica. Mas hoje o instrumental tecnológico da Alemanha está muito aquém do da Rússia e dos Estados Unidos. Ela não possui, nem os Estados Unidos e a Rússia, tecnologia para o aproveitamento do lixo atômico, do resíduo atômico que é o plutônio.

Por que, então, o Brasil vai enveredar por uma trilha completamente desconhecida, onde os grandes titãs ainda estão às apalpadelas, quando poderíamos erigir, quando poderíamos escolher, para campo de estudos, para campo de investigação, a biota amazônica, a imensa selva amazônica, que ainda está por inventariar, e é uma ilustre desconhecida? Por que, então, não nos debruçaríamos, mercê desses dez bilhões de dólares, desenvolvendo uma tecnologia, uma investigação científica na hileia amazônica, perquirindo os processos fitozoológicos, adquirindo um *know how* que nos poderia dar uma vantagem muito grande, em futuro próximo, diante do concerto das nações.

Se não conseguimos ainda desenvolver um instrumental, uma parafernália tecnológica capaz de penetrar na fisiologia da fabricação da seiva do látex e dos hidrocabonatos; se sequer penetramos no conhecimento do processo da fotossíntese, saber o que faz o estômatos com a clorofila, como capta energia solar e a transforma em energia bioquímica para a elaboração de aminoácidos — por que, então, o Brasil, ao invés de envidar esforços no sentido de obter aqueles conhecimentos tão vitais para a nossa economia, vai receber ferro velho, pois a transferência nuclear da Alemanha para o Brasil é puramente obsoleta, é ferro velho em termos de ciência nuclear...

Srs. Senadores, eu lhes garanto isto: é só perguntar a qualquer cientista atualizado no conhecimento nuclear da Alemanha — e a Alemanha possui uma tecnologia nuclear que não chega a um centésimo do que possuem a Rússia e os Estados Unidos: ela está engatinhando; vai transferir para nós esse engatinhamento. Está claro e lógico que a Alemanha, se conseguir, pelo labor diário, diuturno ou mercê do acaso, descobrir algum processo novo, claro que não vai dar isso de graça ao Brasil! Não vai transferir esta patente, nem esta tecnologia de graça.

Por que, então, vai o Brasil aplicar 10 bilhões de dólares para comprar tecnologia defasada, agora que deixamos de comprar canhão e fuzil em desuso? Porque era o que acontecia: o Exército brasileiro era equipado com as armas obsoletas dos Estados Unidos. Ainda me lembro, quando prestei serviço militar, que usávamos o fu-

zil *Garand*, americano, da II Guerra. Os Estados Unidos já estavam com a metralhadora portátil, mas nos vendiam ferro velho.

Continuamos a repisar a tecla do copismo e macaqueação. E ainda, o que é mais grave, a juntar ferro velho, a comprar tecnologia superada.

Srs. Senadores, temos que criar um modelo nosso, autóctone, romper com o confinamento do copismo, sair para uma tecnologia aborígene, nossa, à procura de desenvolver as nossas vocações naturais.

O Brasil tem condições de ser superpotência no 3º milênio, mas não com energia nuclear. Senhores, nós temos 80 milhões de quilowatts, saídos de hidrelétricas na Amazônia, que precisam ser concretizados. A Amazônia pode produzir 80 milhões de quilowatts. O Brasil inteiro pode produzir, só com os seus rios e pequenas e médias quedas-d'águas, 150 milhões de quilowatts. Por que precisamos de energia nuclear superada, do lixo atômico que não vamos saber onde colocar? Vamos ficar com a "batata quente", que é o plutônio sem saber onde pôr.

Precisamos orientar nossa pesquisa científica para um campo, novo, e desconhecido, e natural, e autóctone e glebário, que é a biota amazônica, a imensa floresta amazônica, com 5 milhões de quilômetros quadrados — mais da metade do Brasil — e aproveitar toda aquela fitozoologia para produzir alimentos e agredir o mundo no 3º milênio com alimentos, com proteínas.

Aí, sim, alcançaremos o patamar de superpotência. Vamos aproveitar os dois titãs, ou o que esperamos? Esperamos chegar a uma tecnologia da bomba atômica? Como chegarmos à bomba de hidrogênio ou à bomba de nêutrons do Brasil? Os americanos e os russos já possuem a bomba telepática, já estarão desintegrando os cérebros com bombas telepáticas.

Mas nós queremos macaquear. Nós só temos uma maneira, um caminho para o Brasil atingir o patamar de superpotência. Essa história de afirmar que o Brasil é potência emergente é um eufemismo. Temos que fazer autocrítica: o Brasil é um país subdesenvolvido mesmo; não é nada de potência emergente; nós somos desenvolvidos mesmo, porque, com 8 milhões e 500 mil quilômetros quadrados e 115 milhões de habitantes, ainda devemos 31 bilhões e meio de dólares, e vivemos de pires na mão. E ainda vamos a Alemanha pedir transferência de tecnologia obsoleta, quando temos a Amazônia para pesquisar, para inventariar, para investigar, e de lá tirarmos os alimentos necessários para nos afirmar no mercado internacional como superpotência.

E digo a V. Ex^{ts} que, se o Brasil não interpretar a suas vocações naturais e aprender a grande lição de Gunnar Myrdal que diz que é tolice os povos subdesenvolvidos tentarem alcançar os superdesenvolvidos pelo mesmo caminho, não vai funcionar essa técnica, porque sempre haverá uma defasagem muito grande de tecnologia. Ninguém vai transferir para o Brasil os últimos conhecimentos da pesquisa do núcleo atômico. O Brasil ainda não possui um microscópio iônico, que aumenta um milhão de vezes: nós nos satisfazemos com o eletrônico, que aumenta 200 a 250 mil vezes.

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — Nobre Senador, a Mesa lembra a V. Ex^a que faltam cinco minutos para o término da presente sessão.

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Encerrarei já. Vou só concluir o raciocínio.

Sr. Presidente, nesta hora que se pretende instalar, na Amazônia, em Belém do Pará, um centro de pesquisas médicas, centralizando todos os núcleos de pesquisa que por acaso hajam na adversidade amazônica, há um projeto, ou há uma idéia — dizem os jornais e fala a imprensa —, se não me engano de autoria do Ministro da Saúde, pretendendo centralizar essa pesquisa, que engatinha, que carangueja, em Belém, quando a Amazônia é múltipla e vária. Há necessidade de o Instituto Nacional de Pesquisa da Amazônia continuar autônomo para fazer as pesquisas essenciais necessárias ao seu nicho ecológico.

Sr. Presidente, em virtude do pouco tempo que nos resta, queremos fazer esta advertência ao Governo e deixar registrado nesta casa que o caminho, a seara, o campo de investigação para o desenvolvimento de uma técnica científica para o desenvolvimento do *know how* científico brasileiro não está no microcosmo, nem no macrocosmo, nem na oceanografia; está na biota amazônica. Enquanto não nos debruçarmos sobre ela para garantir, ocupar e fazer dela o futuro celeiro do mundo, o Brasil não terá encontrado o seu verdadeiro destino. (Muito bem!)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. MAURO BENEVIDES NA SESSÃO DE 29-3-78 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE. Para encaminhar a votação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Retorna hoje, à apreciação da Casa, o projeto de lei de minha autoria, que objetiva disciplinar o art. 45 da Constituição brasileira.

Nas oportunidades anteriores em que a matéria foi submetida ao exame deste Plenário, tive ensejo de expender amplas considerações em torno do extraordinário dimensionamento de que se reveste esta prerrogativa de controle e fiscalização dos atos do Executivo e dos órgãos que integram a administração indireta.

Recordo, Sr. Presidente, que me razão de colocações equívocas constantes do relatório do nobre Senador José Lindoso e do conseqüente parecer do eminente Senador Helvídio Nunes, vi-me na contingência de remontar à face de elaboração constitucional, para nela situar a inspirada emenda do então Senador Josaphat Marinho, que deu lugar ao art. 45 de nossa Constituição, mantido pela Emenda nº 1, de 17 de outubro de 1969, outorgada pela Junta Militar que então dirigia o País. E nas discussões aqui travadas Sr. Presidente, Srs. Senadores, procurei demonstrar que a fiscalização prevista no art. 45 era bem diversa daquela outra preceituada no art. 70 da Lei Maior do País, que já havia sido objeto de regulamentação, através da Lei nº 6.223, de 14 de julho de 1975.

Enquanto a fiscalização prevista no art. 70 diz respeito aos aspectos financeiros e orçamentários, a outra, a do artigo 45, que pretendo disciplinar, vincula-se aos aspectos de legalidade dos atos praticados pelo Poder Executivo e por aquelas entidades da chamada, também, administração descentralizada, ou sejam, as autarquias, as sociedades de economia mista, as empresas públicas, e as fundações. E, em razão do posicionamento adotado pela Comissão de Constituição e Justiça, que centrou o seu parecer em duas alíneas já aqui relutadas, fui obrigado a socorrer-me, Sr. Presidente, Srs. Senadores, do eminente juriconsulto Pontes de Miranda, um dos mais abalizados comentadores dos textos constitucionais brasileiros. Pontes de Miranda, ao analisar o Art. 45 da Constituição do País, destacava que a fiscalização e o controle eram diversos daqueles outros estabelecidos pelo art. 70 da nossa Lei Maior.

E foi mais além Pontes de Miranda: fez questão de ressaltar que a disciplinação daquela norma constitucional teria que ser, necessariamente, procedida, através de lei ordinária, invalidando, assim, aquela linha de argumentação suscitada pelo Parecer José Lindoso e pela manifestação da Comissão de Constituição e Justiça. Destaque-se, Sr. Presidente, que aquele Colegiado Técnico, ao apreciar o meu projeto, decidiu inquirir-lo do vício da inconstitucionalidade e da injuridicidade. E apesar da importância da matéria, e, sobretudo do decurso de 10 anos de promulgação da Carta Magna brasileira, a Comissão não buscou sanear o projeto através de uma emenda que pudesse corrigir essa pretensa inconstitucionalidade, partindo para a sua modificação parcial, ou até mesmo para a formulação de um substitutivo global que escoimasse a proposição daquele vício, daquela eiva da inconstitucionalidade. O rito, aliás, para esse posicionamento está previsto expressamente no art. 104 do Regimento Interno do Senado, desprezado lamentavelmente pela Comissão referida.

O fato, Sr. Presidente, é que a proposição chega neste instante à apreciação do Senado no derradeiro estágio de sua tramitação. Ainda

embargada pela inconstitucionalidade é injuridicidade, sem que a Bancada da Maioria se mostre sensível a toda argumentação expendida, aqui, por eminentes companheiros da Bancada do Movimento Democrático Brasileiro.

E, neste instante, Sr. Presidente, como autor da proposição, que poderia eu aduzir, em termos de argumentos convincentes, para levar a Maioria a reformular a sua posição contrária ao acolhimento do projeto? Deveria, nesta tarde, enfatizar novamente todos aqueles argumentos de conteúdo doutrinário, segundo os quais, dentro dos novos cânones imperantes no campo do Direito Constitucional moderno, os encargos de fiscalização e controle integram aquelas prerrogativas de maior realce conferidas ao Poder Legislativo? Deveria eu, Sr. Presidente, afastada essa argumentação de natureza teórica ou doutrinária, partir para o relacionamento objetivo de todos esses rumorosos escândalos que, há dois anos, são denunciados na tribuna desta Casa, e registrados na imprensa brasileira, sem que o Congresso Nacional disponha de um instrumento legal eficaz para combater a ação nefasta dos que investem delituosamente contra o patrimônio da União?

Não, Sr. Presidente, não sei que argumentos posso, ainda, desenvolver nesta tarde. Outros colegas já o fizeram de maneira brilhante, sem que se anteveja uma reformulação da Bancada da Maioria, para admitir este projeto de minha autoria. E o que é mais sério, Sr. Presidente, é que já decorreram onze anos da promulgação da Carta de 1967, e nada se fez para disciplinar esse inciso constitucional.

O Congresso brasileiro pode receber a increpação de omissão ou de negligente, porque já influi um lapso de tempo apreciável, sem que fizesse algo de positivo para a disciplinação de uma norma que irá concorrer para valorizar, substancialmente, o trabalho parlamentar. E o que é também ainda mais sério é que as Assembléias Legislativas se encontram em compasso de espera, porque nós do Congresso Nacional ainda não estabelecemos um lineamento legislativo que permitisse as unidades federadas disciplinar dispositivos análogos inseridos nas respectivas Cartas.

Há, assim, portanto, por parte das Assembléias, essa expectativa, essa manifestação até de perplexidade, porque reconhecem a importância da norma constitucional, e diante da nossa inação se vêem igualmente tolhidos para adotar aquela providência que possa viabilizar a aplicação desta norma, de indiscutível importância para esses encargos de fiscalização e controle dos atos do Executivo e da Administração indireta.

Deixo, portanto, aqui, Sr. Presidente, nestes momentos últimos da tramitação da matéria na Casa, o meu apelo à Bancada da Maioria, no sentido de que reveja a sua posição, acolha o projeto que ora se vota e, desta forma, permita o seu encaminhamento à outra Casa do Congresso Nacional. E ainda, como etapa final da elaboração legislativa, que ele suba à sanção do Senhor Presidente da República, para receber, como ocorreu com a Lei nº 6.223, a manifestação favorável, a aposição da assinatura do primeiro Magistrado do País.

Acredito, Sr. Presidente, que não há nenhum governo que preze pelo seu nome, pela lisura da administração, que não se sinta satisfeito em receber uma fiscalização criteriosa, severa, honesta, por parte do Poder Legislativo, porque se exercitarmos esta fiscalização o administrador se sentirá bem, quando vir proclamada a lisura dos seus atos, a correção do seu procedimento.

Deixo aqui, portanto, Sr. Presidente e Srs. Senadores, o meu apelo à ilustrada Bancada da Maioria. (Muito bem! Palmas.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. EVELÁSIO VIEIRA NA SESSÃO DE 30-3-78 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A política econômica estabelecida neste País tem sido alvo de nossas críticas constantes, desde que chegamos a esta Casa, porque,

a nosso juízo, não tem proporcionado os benefícios desejados e necessários à sociedade brasileira.

Temos procurado, nesses três anos, abordando-a, indicado suas distorções, ao mesmo tempo que temos buscado depoimentos de pessoas estranhas ao nosso meio, do próprio Governo, que têm opiniões e posições idênticas à nossa.

Nesta oportunidade, vamos abordar a estratégia econômica por outros ângulos, com novos dados e depoimentos que fortalecem e que dão maior evidência ao acerto da nossa postura em relação à política econômica federal.

O planejamento brasileiro tem colocado como seu objetivo central alcançar níveis elevados de crescimento econômico.

O I Plano Nacional de Desenvolvimento, que cobriu o período 1972-1974, previa para o País a posição de oitavo, no mundo ocidental, em termos de Produto Interno Bruto.

O II PND, por sua vez, não abandonou o objetivo do crescimento rápido. Previa o Plano que, mantido o ritmo de expansão da economia, o País consolidaria a sua posição de oitavo mercado, no mundo ocidental, pela dimensão do PIB, e um dos que mais crescem.

Prevaleceu como objetivo, acima de tudo, manter elevado o nível de crescimento econômico, embora fossem já bastante evidentes as tensões do sistema.

O processo inflacionário ganhava força, quando o I PND atingia apenas, em 1973, o seu segundo ano de execução. A "paulatina eliminação da capacidade ociosa existente no setor secundário", segundo a linguagem do Boletim Econômico do IPEA, em avaliação do referido Plano, contribuiu para exacerbar a tensão inflacionária.

No entanto só episodicamente chegou ao nível da consciência esse fato, de que a plena utilização das instalações industriais estaria sendo um foco de propagação inflacionária, que antecedeu, até mesmo, a quadruplicação dos preços internacionais do petróleo.

A média anual de crescimento do produto industrial, entre 1972 e 1974, foi da ordem de 11,6%.

A indústria de transformação liderou esse crescimento, com uma taxa média anual no período de 13,2%.

Dentro dela, porém, as taxas de crescimento apresentaram um nítido desequilíbrio, pois enquanto os ramos de material de transporte, mecânica e material elétrico cresciam, respectivamente, de 24%, 23,5% e 19,4%, outros como têxtil, com 8,4% de crescimento anual, papel e papelão 8,1%, fumo 6,5% e produtos alimentares menos ainda 5,3%, apresentavam uma perda de substância, em comparação com a média anual de crescimento do PIB, que foi de 10,5%, entre 1972 e 1974.

Os denominados segmentos "dinâmicos" aumentaram a sua participação, em detrimento da chamada, ainda que pejorativamente, indústria "tradicional".

Esse crescimento assim desequilibrado pressionou o balanço de pagamentos, numa primeira fase pelo aumento das importações de máquinas e equipamentos, depois pela necessidade de prosseguir adquirindo externamente petróleo. Em ambas as fases foram crescendo também o endividamento externo e o déficit em serviços.

O crescimento, na forma do I PND, ou do período imediatamente anterior, ou seja, a partir de 1968, acentuou distorções que não foram, a seu tempo, reduzidas por um tratamento adequado. O II PND manteve a estratégia geral, de continuar crescendo rapidamente. Ocorreram duas adições a esse esquema, ou seja, controlar a inflação e manter em razoável equilíbrio o balanço de pagamentos.

Quer dizer, Sr. Presidente, as causas da inflação e do déficit externo, que formam o miolo do modelo de crescimento brasileiro atual, não foram afetadas, próxima ou remotamente.

Por isso o II PND surgiu temendo esses dois fantasmas e sabendo, de antemão, que não conseguiria vencê-los. O período de execução do II PND, em virtude disso, pode perfeitamente ser definido como o reino, ou o triunfo, de dois fantasmas — inflação e déficit externo.

Ambos demonstram, na medida em que persistem, dificuldades praticamente intransponíveis. Isso pode ser constatado pelos dados da palestra do Secretário de Planejamento da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, Roberto Cavalcanti de Albuquerque, em conferência na Escola Superior de Guerra, a 11 de julho de 1977.

Demonstrando "o que se obteve em dois anos com o II PND", pela adoção do critério de grau de realização, quer dizer, a razão entre as variações efetivamente verificada e prevista, expressas em percentagem, o também Superintendente do Instituto de Planejamento do IPEA, Roberto Cavalcanti de Albuquerque, observou o seguinte, em termos de indicadores econômico-sociais gerais:

1. Os agregados econômicos como Produto Interno Bruto, PIB *per capita*, Consumo Pessoal, Exportações de Mercadorias e Produto da Indústria de Transformação apresentaram um "grau de realização bastante abaixo de 100%".

2. O desempenho dos indicadores diretamente relacionados, ou fundamentais, ao crescimento, como População Economicamente Ativa, Emprego na Indústria de Transformação e Transporte (Rede Pavimentada Federal) foi inferior à expectativa. Quando o aumento foi além do previsto (Taxa de Alfabetização Total, Maior Expectativa de Vida Média e Menor Taxa de Mortalidade), restam sérias dúvidas sobre esse resultado."

O crescimento acelerado não pode ser realizado, porque assim excederia o espaço limitado em que a economia brasileira se deve enquadrar. Como esse crescimento é condição para que o processo redistributivo ocorra, temos então que a crise brasileira é também uma crise de desigualdade. Ao que tudo indica, a concentração de rendas está aumentando, porquanto um dos mecanismos mais eficientes de aumentar a desigualdade é a inflação, e esta está ativa. E como está ativa...

A inflação, sendo uma elevação de preços, o mais das vezes injustificada, representa uma apropriação dessa margem de preços mais altos por determinados grupos sociais, obviamente em detrimento de outros.

Portanto, talvez pareça um exagero oposicionista negar o processo redistributivo de rendas, uma vez que este continua em ação, só que negativamente, retirando dos que têm menos, no sentido de favorecer os que já têm muito, ou até mesmo demasiado.

O impasse pode ser caracterizado em breves tópicos, tendo em vista o desenvolvimento recente da economia brasileira.

Em primeiro lugar, o crescimento apoiado no denominado setor dinâmico da economia acentuou inumeráveis distorções. A pressão sobre o balanço de pagamentos, pelo aumento do valor das importações, ao elevar o endividamento externo, aviltou o preço das exportações brasileiras, que passaram a receber um subsídio, usufruído pelos consumidores de outros países.

A exportação, por sua vez, também não foi neutra, em relação às elevações de preço. Diversos produtos que cresceram nas pautas de exportação passaram a ter os preços internos definidos pelos externos, quase sempre em prejuízo, mais uma vez, do consumidor do próprio País.

Por fim, o crescimento baseado nesse denominado setor dinâmico da economia mostrou-se inviável a partir da crise do petróleo, que obrigou, em resposta à elevação dos preços, uma redução do volume importado. Ocorreu a inevitável desaceleração do setor mencionado, sem que as medidas necessárias à expansão do assim chamado setor tradicional tivessem sido postas em prática, dentre elas a melhoria das condições de renda das camadas mais pobres, até então, em muitos casos, quase que totalmente marginalizadas em relação ao consumo.

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. EVELASIO VIEIRA (MDB — SC) — Ouvirei V. Exª dentro de instantes.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, não é apenas o MDB que está falando dos erros, das distorções e dos equívocos do Governo em relação às desvantagens econômicas; são as próprias autoridades governamentais que assim se pronunciam, em consonância com a postura que estamos tendo nesta Casa.

O Dr. Roberto Cavalcanti de Albuquerque, Superintendente do Instituto de Planejamento do IPEA, na conferência realizada na Escola Superior de Guerra, em julho de 1977, advertiu, ao encerrar aquele seu pronunciamento, para o seguinte:

“O maior desafio de ordem econômico-social que se terá de enfrentar, por algum tempo, no futuro, é, no entanto, certamente, o da pobreza. Para resolvê-lo, é necessário combinar os objetivos de crescimento e de distribuição da riqueza, que não são incompatíveis — ao contrário, são complementares —, mas que nem sempre se ajustam automaticamente.”

Apesar da clareza desse pronunciamento, emitido por quem ocupa um cargo técnico-político da maior relevância, qual seja o de Secretário de Planejamento da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, as medidas para vencer o desafio de distribuir a riqueza, se foram cogitadas, permanecem guardadas a sete chaves.

Ouço o Senador Gilvan Rocha.

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — É confortador, Excelência, ouvi-lo dizer que as críticas tão bem elaboradas no discurso de V. Ex^a não são palavras da Oposição; mostram a isenção com que o nosso Partido tem criticado o modelo econômico que está aprofundando as diferenças regionais em nosso País. Interrompi o discurso de V. Ex^a para remetê-lo a um texto de que certamente V. Ex^a, com essa sua argúcia, já tem conhecimento. A última edição da revista *Veja* traz uma série de depoimentos de economistas da mais alta credibilidade, todos professores das mais conceituadas Universidades do mundo, que, por uma honestidade profissional, ultrapassam a nacionalidade, para estudar, no contexto internacional, a nossa economia. Verificando esses textos, verá V. Ex^a a concordância daqueles estudiosos com aquilo que temos dito seguidas vezes neste plenário. É que há uma evidente concentração de renda no Brasil e um descaso absoluto na produção de bens para o consumo interno. Vê V. Ex^a que a Oposição brasileira tem procurado colaborar, chamando a atenção das autoridades brasileiras que, através o regime discricionário que continua af, fazem ouvidos moucos às nossas observações, que possuem o alto grau de patriotismo como o tem o discurso de V. Ex^a, na tarde de hoje.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Somos muito gratos a V. Ex^a, pela esplêndida colaboração que está a nos oferecer, dando mais expressão a esta nossa fala, não no sentido de criticar o Governo pelo prazer apenas da crítica, não apenas porque somos da Oposição, mas antes e acima de tudo no sentido patriótico, no intuito louvável de colaborar com o Governo, para que elimine os erros, reformulando a sua estratégia econômica, para que este País possa realmente progredir muito mais, desenvolver-se, mas desenvolvendo-se também todos os setores da sociedade brasileira, de um país que não vá, paulatinamente, perdendo a sua soberania em face da dívida externa, que o Governo proclama ser de 31 bilhões e 200 milhões de dólares, mas é de 41 bilhões e 200 milhões de dólares. Quanto à diferença de 10 milhões, que não estão contabilizados, tem sua explicação, porque todos nós temos conhecimento do Tratado com a Alemanha, nesse valor, para a exploração da energia nuclear.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Ouço o nobre Senador Virgílio Távora.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Eminentíssimo Senador, chegamos ao meio da discussão mas vamos logo apor alguns respingos e fortes, a todos esses conceitos emitidos por V. Ex^a. Inicialmente, toma a seu favor o pronunciamento do Sr. Roberto Cavalcanti de Albuquerque. Perfeito. Quem negou que esses são os grandes desafios que nós temos à frente? Nega o Governo que são esses mesmos desafios apresentados por Roberto Cavalcanti? — Não. Não os nega. Existem, e o Governo procura enfrentá-los. Agora, o que o Governo faz, o que fez, por nosso intermédio, e mais uma vez desafia toda a Oposição presente e ausente, parlamentar e não parlamentar, é que apresente um modelo alternativo, coerente, que, partindo da situação em que se encontra a economia brasileira, dê solução a nossos problemas. Isso, aqui, já dissemos uma, duas, três, quatro e cinco vezes. Não adianta discutir se, no tempo de Juscelino, foi enganosa, ou não, a partida da industrialização à base indústrias de porte, e não indústrias de base. Aqui, já foi muito debatido o assunto. O que o Governo reclama da Oposição, que tanto critica, é que, partindo do momento atual, de onde se pode discutir, apresente modelo coerente, alternativo, que, sem palavras, mas com resultados e atos, possa realmente dar outro enfoque à solução do problema que, ao seu ver, está bem centrado. V. Ex^s acham errado o que está aqui.

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — Permite V. Ex^a um aparte?

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Já estava faltando o contra-aparte de V. Ex^a. Um projeto alternativo que, partindo da realidade atual, dê solução ao caso, e, então, nos disporemos a estudá-lo, item por item. O que vimos aqui? Um projeto do eminentíssimo Senador Roberto Saturnino, que honra a sua inteligência, mas não resolve, de maneira alguma, os problemas graves que, no momento, temos: de inflação de um lado, e de balanço de pagamento do outro; projeto não menos ilustre de Mangabeira e de Bacha, o chamado Projeto Unger-Bacha, da mesma maneira aqui já analisado, não só por nós, mas também por cientistas sociais e economistas insuportáveis, e o máximo que disseram: “uma bela utopia”. projeto da USP, de uma equipe das mais ilustres daquela Universidade, mas que não respondia a esses dois pressupostos aqui apresentados, e que são básicos. Vamos tornar a repetir para os Srs. Senadores a frase lapidar do Ministro Simonsen: “Se realmente a inflação asfixia, a necessidade de fazer um equilíbrio na balança comercial, na balança de pagamentos, esmaga e mata”. Esta é que é a verdade crua e nua. Não adianta vir com teorias econômicas se não trazem o resultado para, como um remédio, serem aplicadas, de forma diferente da que o Governo aplica, a casos em espécie, à situação brasileira.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Vou responder a V. Ex^a; plagiando-o até.

Item I — a primeira medida do Movimento Democrático Brasileiro seria resolver o problema político do País, para contarmos com a participação de todos no equacionamento dos problemas brasileiros.

Item II — Não dispenho de uma tecnologia industrial para poder produzir e exportar a preços competitivos no mercado externo, estaríamos dando prioridade aos produtos agrícolas, setor em que temos a via mais rápida para o desenvolvimento; para produzir mais alimentação para os brasileiros por preços menores; podemos conseguir excedentes, para melhorar nossa balança comercial, para alcançarmos *superavit* e, com esse *superavit* desenvolver a tecnologia industrial; nos estruturamos para, depois, partir para a exportação de produtos elaborados e semi-elaborados.

Contrariamente, estabeleceu-se um modelo econômico cuja ênfase é a exportação de manufaturas sem preços competitivos no exterior e que no mercado interno encontram dificuldades de aquisição pelo reduzido poder aquisitivo do brasileiro.

O nosso mercado interno está enfraquecido, sem possibilidade de compra de artigos sofisticados.

Estas são medidas do Movimento Democrático Brasileiro.

Uma estratégia econômica voltada mais para o mercado interno, com a atenção voltada mais para a agropecuária. Depois de estarmos instrumentados, depois de termos uma estrutura adequada ao nosso parque industrial, aí poderíamos partir para o exterior com nossas manufaturas e não como está acontecendo, quando voltamos nossa atenção para o mercado externo, importando máquinas, equipamentos e tecnologia, aumentando, conseqüentemente, o item de serviços, aumentando a nossa dívida externa e sem termos capacidade de amortização dessas dívidas, sem capacidade de resgatar os próprios juros.

Com o desenvolvimento dessa política econômica, que preconizamos, estaríamos desenvolvendo uma política salarial que remunerasse melhor a massa trabalhadora brasileira; estaríamos olhando melhor para os produtores brasileiros, que hoje estão sacrificados, e, assim, proporcionaríamos as exportações dos manufaturados.

Estas seriam as medidas; esta seria a estratégia que estabeleceríamos se chegássemos ao Governo.

Ouçó, agora, o aparte do nobre Senador Franco Montoro.

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — Congratulo-me não apenas com a exposição de V. Exª como com a resposta magistral que deu, neste momento, ao nobre Senador Virgílio Távora. Em breve síntese, V. Exª mostrou um elenco de medidas, a partir do plano político, por onde começam os males do Brasil. Queremos a participação da comunidade e o Governo quer a concentração de poderes. Ele assume sozinho a direção, então assumam a responsabilidade pelos erros. A economia vai mal — todos reconhecem...

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Não vai mal.

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — Vai péssima. Dívida de 31 bilhões de cruzeiros. Inflação de 40% ao ano.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Já esteve maior.

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — Não há alguém que possa dizer que uma economia dessa ordem vai bem. A economia vai mal, muito mal, e é o próprio Governo quem afirma, porque não pode dar salário adequado ao trabalhador nem ao seu funcionário. Se a economia fosse boa, ele deveria remunerar pelo menos com justiça o seu funcionário.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — O que procura paulatinamente fazer.

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — E se vai mal, a culpa só é do Governo, porque ele concentrou todos os poderes em suas mãos. Os Governos dos Estados nada valem; os Municípios, dependentes; os trabalhadores não têm liberdade nos seus sindicatos; os empresários não são ouvidos; a agricultura desatendida. Tudo nas mãos do Presidente da República, até as decisões de reforma Constitucional. Quem decide por tudo deve responder por tudo! Disse V. Exª muito bem, esta é a primeira das responsabilidades. Segundo aspecto: a maioria pede que apresentemos soluções. Pois bem, o fizemos em relação a um dos problemas mais sérios do Brasil, o problema energético. Pedimos a colaboração de cientistas de todo o Brasil. Apresentamos um projeto objetivo — o Projeto Nacional para Energia. Inclusive propusemos que se crie um Conselho Nacional de Energia, que não existe no Brasil. Existe o Conselho Nacional do Petróleo, do petróleo dependente, que escraviza o Brasil. Há mais de trinta anos Roberto Simonsen advertia o Brasil quanto à nossa dependência em relação ao petróleo, e o Governo mantém essa dependência e despreza as sugestões e soluções que lhe foram feitas num plano que recebeu elogio da revista *Ciência e Cultura*, da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, que recebeu o elogio da revista *Science*, da maior reputação em todo o mundo. O Governo não lhe deu a menor atenção. Nenhum dos representantes do Governo, nem mesmo nesta Casa, tiveram a gentileza de examinar e debater a sugestão que o MDB lhes fez. Quiseram governar sozinhos, e responderão sozinhos pelos erros que estão cometendo.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — V. Exª tenha um pouco de tranqüilidade, porque eu sou um amante do diálogo. Ouvi V. Exª dentro de instantes.

Senador Franco Montoro, V. Exª levantou aspecto importante sobre o qual o Governo tem apenas transmitido as suas intenções, o setor energético. Nós que estamos a importar petróleo, que é a grande contribuição para o desnível da balança comercial juntamente com tecnologia, temos um potencial hídrico de cento e cinquenta milhões de quilowatts que não está sendo explorado; nós não voltamos a nossa atenção para as pequenas e médias hidrelétricas; nos preocupamos com Itaipu e com as grandes e dispendiosas linhas de transmissão.

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — Que só aumentam a dívida externa.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Perfeito. Temos terras abundantes...

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — Só queremos coisas grandiosas.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — ... temos sol, climas formidáveis, poderíamos ter, também, a energia oriunda da cana-de-açúcar, do babaçu, da mandioca, fortalecendo o mercado interno...

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — Onde anda o Plano Nacional do Alcool?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — ... diminuindo a importação do petróleo, mas o Governo Federal é incapaz e sofre em razão disso a sociedade brasileira. São pontos, Senador Virgílio Távora, que temos levantado com constância, nesta Casa; pontos que V. Exª ouve, V. Exª e outros eminentes companheiros, mas, infelizmente, não há uma ponte adequada entre a Bancada de V. Exª e o Planalto, entre o Planalto e os homens responsáveis pela Economia, porque, do contrário, a reformulação da estratégia econômica teria já sido estabelecida.

Ouçó, agora, o Senador Virgílio Távora.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Eminentíssimo Senador, o discurso de V. Exª nos deu uma oportunidade maravilhosa para porermos algumas cartas aqui na mesa. O ex-líder, Senador Franco Montoro, tribuno dos mais renomados, aproveita a oração de V. Exª, para atingir...

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — E estou no meu direito.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Está no seu direito. Estamos aqui num Parlamento; se alguma coisa ele produzisse que não direito, a Mesa chamaria a atenção.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Pelo menos aqui há uma democracia relativa, não?

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Parece que aqui dentro a democracia é absoluta, total. Tanto que ouvimos, aqui, às vezes, coisas que confirmam a democracia.

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — É melhor ou pior do que a relativa?

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Pois bem, o Senador Franco Montoro aproveita-se da formosa oração de V. Exª para, justamente, vir condenar desde o Presidente da República — está no seu direito, como V. Exªs dizem — até todo o poder econômico. 1º: Vamos, então, mais uma vez dizer, respigando os pontos mais importantes — porque nós vamos falar depois, não podemos mais ficar calados ante tanta objurgatória feita aqui a respeito — não há economista no mundo, desafiamos, tragam aqui toda a inteligência...

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) ... capaz de consertar o estrago que já foi feito.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) ... que faça crescimento de mercado interno gerar dólar e fazer pagar necessidades de importações de dívidas externas. 2º — Ninguém expande mercado interno, querendo. Isso se faz com muito trabalho, com muita persistência; não é da noite para o dia que vai se criar um grande mercado interno. 3º — Apelando para os números, desafiemos a contestação. Ai de nós se ficássemos na receita aqui tão bem apresentada, de há pouco, com essa eloquência toda. Em 1967 — e ainda não havíamos partido para o que os Senhores chamam de a extroversão — tomemos este ano como exemplo: as nossas exportações e importações eram da ordem de grandeza de um e meio bilhão de dólares. O que importamos hoje de petróleo? Ficássemos nós naquele patamar das receitas das divisas obtidas da exportação, e não conseguiríamos exportar nem o aço que foi necessário em 1974 e que a substituição das importações, mercê dos estímulos dos insumos básicos, fez descer daquele um bilhão e meio de dólares de produtos siderúrgicos para quatrocentos e oito milhões de dólares no ano passado, de ordem de grandeza de cento e oitenta, quando pensamos ser este ano. Nós não teríamos por que manter, não era a chamada indústria sofisticada a que se refere o eminente Senador por São Paulo e que fez de sua terra a grandeza da indústria automobilística, acima de tudo. Nós não tínhamos era com que pagar o mínimo necessário para a manutenção daquela pauta já incompreensível de nossas necessidades mínimas. Não necessidades totais de petróleo reduzidas à metade; necessidades de aço, também reduzidas à metade, porque as nossas necessidades, quase incompreensíveis, de importação, estavam na ordem de grandeza, em 1974, de 12 bilhões de dólares, se se tivesse permanecido no sistema voltado para o mercado interno, sem os incentivos à exportação, sem a diversificação dos diferentes compradores, e, ao mesmo tempo, da nossa falta dos itens e de nossa pauta de exportação. Onde estaríamos hoje? Diz, aí, o eminente Senador, que isto foi fruto de uma concentração política em que só um homem decidia, mandava, e, como consequência...

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — Decide e manda. Não é passado, mas presente.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Pior ainda, V. Exª incide no erro, dizendo que decidia e decide, Eminente Senador, não é um homem que decide uma política econômica no seu todo. Ele recebe alternativas...

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — E orienta.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — ...as mais diversas. Não é esse cérebro privilegiado que responde sozinho por uma política.

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — V. Exª cai na concepção naturalista — é o *laissez faire*.

O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto. Fazendo soar a campanha.) — Está com a palavra o nobre Senador Evelásio Vieira. Peço aos Srs. Senadores que só o aparteiem com a devida permissão.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Sr. Presidente, estamos apartando com o devido consentimento do orador.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Nobre Senador, V. Exª não está apartando, V. Exª está abusando da minha generosidade e fazendo um discurso no meu hórus. Mas eu concordo com V. Exª, sou um admirador do Nordeste...

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — V. Exª fa-lo-á no meu, também. Finalmente, negamos, terminantemente, a increpação aqui feita. A Oposição apresentou um plano energético, e esse plano...

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — Plano energético nacional.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Se V. Exª apresentar o documento que aqui foi lido, aprovado pelo Executivo depois das modificações do eminente Senador Roberto Saturnino, que foi o relator, como sendo um plano nacional, V. Exª está arranjando outra conceituação para plano nacional. V. Exªs apresentaram aqui sugestões, muitas das quais já encampadas pelo Governo.

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — A aplicação disso tem que ser feita pelo Governo. V. Exª pediu sugestões e elas foram dadas. Agora V. Exª quer codificações, quer que indique verbas.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — As sugestões que aproveitamos, estas muitas foram tomadas pelo Governo e não negadas neste plenário. Finalmente, V. Exª não pode dizer que o Governo ignorou o plano ou o suposto plano apresentado por V. Exª. As escusas pelo alongado do aparte são dadas ao Senador Evelásio Vieira, mas como o seu discurso está a exigir uma resposta da liderança, embora menor, vamos descontar todo esse tempo nos apartes que lhe foram oferecidos.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Compreendo que os homens do Governo precisam de muito tempo para tentar rebater as críticas ponderadas, sensatas e objetivas da Oposição, em relação aos desmandos que se registram na política econômica deste País.

Senador Virgílio Távora, poderíamos perfeitamente fortalecer o mercado interno, aumentando a produção agropecuária através da maior produtividade para o café, para o soja, do arroz, feijão, milho, algodão, cacau, etc; poderíamos aumentar as nossas exportações se dessemos mais atenção à agricultura. Mas não, o Governo, bisonho na sua ótica econômica, partiu para a exportação de produtos elaborados, para os quais não dispomos de tecnologia, de mão-de-obra qualificada suficiente, e assim não dispendo de preços competitivos. E por que disparou o balanço de pagamentos? Exatamente porque fomos buscar máquinas e equipamentos, porque estamos gastando dois bilhões de dólares por ano em *know-how*, em assistência técnica, em marcas.

Procedendo o Governo uma política econômica como o MDB preconiza, teremos, realmente, um verdadeiro desenvolvimento para a família brasileira.

Mas, prossigo, Sr. Presidente, nas minhas considerações, porque tenho outros dados de alta valia, em abono à nossa tese, ao nosso ponto de vista.

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Com prazer, ouvi-rei, novamente, o Vice-Líder da minha Bancada, Senador Gilvan Rocha.

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — Não poderia deixar de passar sem registro a melancólica declaração do Líder Senador Virgílio Távora, porque representa um atestado de falência de capacidade. Isso tem que ficar registrado nos Anais da nossa Casa: uma declaração pública de que nenhum economista do mundo pode consertar o que este Governo fez, nesses últimos anos.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Essa afirmativa não foi feita. Tem-se que respeitar o que aqui dissemos.

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — Em segundo lugar, é preciso que se diga que a obrigação nossa de apresentar planos transcende a nossa obrigação de diagnosticar. Eles é que estão com o Poder Executivo. Teremos é que dar sugestões, como foram as brilhantes sugestões que a capacidade do nosso Líder Senador Franco Montoro conseguiu trazer do cérebro universitário paulista, mas o detalhamento evidentemente terá que ser do Executivo.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Os acessórios.

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — Eles estão querendo muito. Eles não nos acenam com o poder, não aceitam o nosso diagnóstico, e querem o nosso tratamento detalhado.

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — Permite V. Exª apenas uma pequena observação, que põe por terra todas as brilhantes razões invocadas na defesa do Governo?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Com alegria.

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — O problema fundamental do País, do ponto de vista econômico, é sem dúvida o problema energético. Não se compreende que não tenhamos, no plano nacional, um Conselho Nacional de Energia. Temos o Conselho do Petróleo, que cuida de um setor; temos o Conselho de Energia Elétrica, mas a energia é um problema mais amplo; foi a lição simples daqueles professores. Há muita coisa a ver, como lembrava V. Exª, desde o carvão vegetal, o carvão mineral, o xisto betuminoso, o próprio vento, a energia eólica, a energia solar, o álcool-motor e outros produtos, como o babaçu. O que é que o Governo tem feito em relação a isso? O Governo fez e anunciou, em mil dias, uma ferrovia do aço. Foram sete bilhões de cruzeiros jogados ao mar, pagos em acordos internacionais, dívida aumentada e passados os mil dias o Ministro diz: "É, não deu certo". É claro que com esses dirigentes não há economistas que salve o Brasil.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Prossigo, Sr. Presidente:

Delas poucos tomaram conhecimento, se bem que, de nossa parte, temos já a convicção de que apenas uma justa política salarial, em que os reajustes sejam superiores aos índices de custo de vida na proporção do acréscimo de produtividade da economia nacional no ano anterior, acompanhada de uma revisão profunda e técnica da estrutura agrária do País, no sentido de elevar a produção, o bem-estar das populações brasileiras e, sobretudo, reduzir as migrações campo-cidade, podem proporcionar amplas vantagens ao País.

Essas medidas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, permitirão, não resta nenhuma dúvida, superar o impasse enfrentado pelo modelo atual, que enquadrrou o crescimento dentro das camisas-de-força da inflação e do déficit externo.

Ao mesmo tempo, num desdobramento repleto de perspectivas, a melhor distribuição da renda nacional encaminhará de modo diverso a demanda, propiciando mercado aos segmentos nacionais da indústria, sem maiores necessidades de importação. Concomitantemente é de se esperar, também, uma ampliação do emprego da mão-de-obra, hoje, em grande parcela, semi ou totalmente desempregada.

Toda essa reversão do modelo, no sentido da maior grandeza do mercado interno, ganha consistência no momento em que novamente são anunciados déficits comerciais nos dois primeiros meses de 1978, o que, infelizmente, significa mais problemas frente ao difícil problema de reduzir o excessivo grau de abertura da economia ao mercado internacional.

O II PND existe e inexistente.

Existe, porque deve completar-se em 1979, porque está na lei. De outro lado, a estratégia nele contida conduz ao beco sem saída, inflação e déficit externo fechando o caminho ao crescimento. Sob este ângulo inexistente.

E a economia brasileira necessita crescer, tornando participantes aqueles que hoje nem produzem nem consomem, elevando também os padrões médios daqueles que dão o seu esforço sem grandes perspectivas.

Cabe, acima de tudo, impregnar de sentido social o crescimento econômico, revigorando as potencialidades do sistema produtivo nacional, alargando fronteiras de bem-estar e segurança para as populações das diversas regiões brasileiras.

Aqui está, Sr. Presidente e Srs. Senadores, mais uma patriótica contribuição da Oposição ao Governo Federal. (Muito bem! Palmas.)

(*) ATO DO PRESIDENTE

Nº 3, de 1978

O Presidente do Senado Federal, usando da atribuição que lhe confere o artigo 52, item 38, do Regimento Interno e de conformidade com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo Ato nº 2, de 4 de abril de 1973, da Comissão Diretora,

Resolve determinar a rescisão do contrato de trabalho do servidor Elisiário Ferreira Fonseca, a pedido, à vista do que consta do Processo nº SA-000446/78.5, da função de Agente de Portaria, Classe "C", Referência 13, do Quadro de Pessoal CLT, a partir de 1º de agosto de 1977.

Senado Federal, 14 de março de 1978. — **Petrônio Portella**, Presidente.

CONSULTORIA-GERAL

PARECER Nº 9/78

Sobre requerimento do ex-servidor Wilson Wander Lopes.

Wilson Wander Lopes, ex-funcionário do Senado Federal, onde exercia o cargo de "Técnico Legislativo", Classe "C", do Quadro Permanente, requereu ao Senhor Primeiro-Secretário certidão de inteiro teor da decisão proferida pela Comissão Diretora, no Processo Administrativo que concluiu pela sua demissão, por abandono do cargo. Deseja que da aludida certidão conste a indicação da data da publicação, bem como da efetiva circulação do órgão em que aquela decisão foi publicada.

Requer ainda o postulante certidão de inteiro teor, ou fotocópia autenticada, de todas as peças que integram o processo em referência.

II — O requerimento, instruído pela Subsecretaria de Pessoal, foi encaminhado ao Senhor Primeiro-Secretário, que determinou, a respeito, o pronunciamento desta Consultoria-Geral.

III — A Constituição da República, no Capítulo dedicado aos Direitos e Garantias Individuais, assegura a qualquer brasileiro,

"a expedição de certidões requeridas às repartições administrativas, para defesa de direitos e esclarecimento de situações" (art. 153, § 35).

IV — Subordinando-se à Lei Maior, o Regulamento Administrativo do Senado, baixado através da Resolução 58, de 1972, dispõe:

"Art. 493. É lícito a qualquer pessoa requerer ao Primeiro-Secretário certidões relativas a assuntos de seu interesse, inclusive sobre o andamento de suas petições ou de documentos a elas anexados."

V — A Lei Maior e o Regulamento da Casa garantem, pois, guardada ao postulado, sendo competente, no Senado, para fornecer a certidão, o Senhor Primeiro-Secretário, por força de dispositivo do Regulamento supramencionado e, também, do prescrito no artigo 57, letra "C", do Regimento Interno da Casa.

Ante o exposto, estamos que o requerimento em causa deve ser deferido, por que amparado na lei.

Brasília, 27 de março de 1978. — **Paulo Nunes Augusto de Figueiredo**, Consultor-Geral.

(*) Republicado por haver saído com incorreções no DCN — Seção II — de 28-3-78

ATAS DAS COMISSÕES

COMISSÃO DE ECONOMIA ATA DA 3ª REUNIÃO, REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 1978

Às dez horas e trinta minutos do dia vinte e nove de março de mil novecentos e setenta e oito, na Sala "Rui Barbosa", sob a presi-

dência do Sr. Senador Marcos Freire, Presidente, reúne-se a Comissão de Economia, com a presença dos Srs. Senadores Augusto Franco, Luiz Cavalcante, Murilo Paraiso, Roberto Saturnino, Otair Becker, Milton Cabral e Orestes Quêrcia.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Arnon de Mello, José Guimard, Vasconcelos Torres, Dinarte Mariz e Franco Montoro.

E dispensada a leitura da Ata da reunião anterior que, em seguida, é dada como aprovada.

São lidos, discutidos e aprovados os seguintes pareceres constantes da pauta dos trabalhos:

Pelo Senador Augusto Franco:

Parecer favorável, concluindo por apresentar um Projeto de Resolução à Mensagem nº 56, de 1978, do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Amambai (MT) a elevar em Cr\$ 20.100.000,00 (vinte milhões e cem mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Pelo Senador Otair Becker:

Parecer favorável, concluindo por oferecer um Projeto de Resolução à Mensagem nº 58, de 1978, do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Grandes Rios (PR) a elevar em Cr\$ 8.280.474,00 (oito milhões, duzentos e oitenta mil, quatrocentos e setenta e quatro cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Pelo Senador Luiz Cavalcante:

Parecer favorável, na forma do Projeto de Resolução que apresenta à Mensagem nº 59, de 1978, do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Itu (SP) a elevar em Cr\$ 8.993.095,65 (oito milhões, novecentos e noventa e três mil, noventa e cinco centavos) o montante de sua dívida consolidada.

Pelo Senador Murilo Paraiso:

Parecer favorável ao Projeto de Resolução nº 131, de 1977, que autoriza a Companhia de Construções Escolares do Estado de São Paulo a realizar uma operação de crédito no valor de Cr\$ 1.425.000.000,00 (um bilhão, quatrocentos e vinte e cinco milhões de cruzeiros).

Pelo Senador Orestes Quéricia:

Parecer favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 217, de 1976, que "dispõe sobre a transferência do aeroviário, e dá outras providências".

Pelo Senador Milton Cabral:

Parecer contrário ao Projeto de Lei do Senado nº 272, de 1976, que "dispõe sobre a instalação de equipamento antipoluidor nos veículos automotores de via terrestre, e dá outras providências"; e, ao Projeto de Lei do Senado nº 273, de 1976, que "estabelece equipamento obrigatório dos veículos automotores de via terrestre, e dá outras providências".

Pelo Senador Roberto Saturnino:

Parecer favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 115, de 1977, que "institui a correção monetária nas dívidas exigíveis, pecuniárias ou de valor".

A presidência determina o adiamento da apreciação do voto em separado do Sr. Senador Franco Montoro, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 106, de 1975, que "estabelece o Programa de Refeição Básica para a população de baixa renda, e dá outras providências".

Esgotada a pauta, o Sr. Presidente ressalta a importância do assunto a ser examinado pela Subcomissão presidida pelo Sr. Senador Domicio Gondim, e apela para que o Vice-Presidente, Senador Otair Becker dê continuidade aos seus trabalhos e apresente, o mais breve possível, o seu Relatório.

Com a palavra, o Sr. Senador Otair Becker lembra que em reunião anterior o assunto já foi abordado e, na ocasião, fez ponderações para que o início das suas atividades fosse dado pelo presidente da Subcomissão, o Sr. Senador Domicio Gondim.

Prosseguindo, o Sr. Senador Otair Becker reafirma o seu ponto de vista anterior e, diante das razões apresentadas pelo Sr. Presidente, solicita o pronunciamento dos demais membros presentes.

Manifestaram-se favoravelmente à sugestão da presidência os Srs. Senadores Murilo Paraiso e Roberto Saturnino.

Encontrando-se hospitalizado o Sr. Senador Domicio Gondim, o Sr. Senador Otair Becker acolhe a proposta da presidência e pronuncia-se em dar início aos trabalhos da Subcomissão, até o completo restabelecimento do seu Presidente.

A seguir, o Sr. Senador Roberto Saturnino usa da palavra e expõe aos presentes problemas relacionados com a interrupção das operações de financiamentos realizados pela Caixa Econômica Federal.

Dada a relevância do problema, o Sr. Senador Roberto Saturnino encerra as suas considerações sugerindo à presidência que formule convite ao Presidente da Caixa Econômica Federal, Dr. Ariovisto Marcos de Almeida Rego, para prestar esclarecimentos perante a Comissão, sobre as razões que motivaram a interrupção das suas operações de financiamentos.

A presidência, após ouvir as ponderações dos Srs. Senadores Murilo Paraiso e Otair Becker, declara que acolhe a sugestão do Sr. Senador Roberto Saturnino e que vai oficialiar ao Presidente daquela entidade convidando-o para vir, em data a ser posteriormente confirmada, debater o assunto com os Srs. membros da Comissão e demais congressistas interessados.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Daniel de Souza, Assistente da Comissão, a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

COMISSÃO DE REDAÇÃO

ATA DA 1ª REUNIÃO, REALIZADA AOS 2 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 1978.

(EXTRAORDINÁRIA)

Às dezoito horas e quinze minutos do dia dois do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e oito, reúne-se a Comissão de Redação sob a Presidência do Senhor Senador Adalberto Sena, Presidente, presentes os Senhores Senadores Helvídio Nunes, Vice-Presidente, e Otto Lehmann.

Deixa de comparecer, por motivo justificado, o Senhor Senador Saldanha Derzi.

É lida e aprovada a Ata da reunião anterior.

A Comissão aprova o parecer em que o Senhor Senador Helvídio Nunes apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 1978 (nº 117-B/78, na Câmara dos Deputados), que autoriza o Senhor Presidente da República a ausentar-se do País, durante a primeira quinzena de março do corrente ano, em visita oficial à República Federal da Alemanha.

Nada mais havendo a tratar, dá-se por encerrada a reunião, lavrando eu, Maria Carmen Castro Souza, Assistente, a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

ATA DA 2ª REUNIÃO, REALIZADA AOS 9 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 1978

(EXTRAORDINÁRIA)

Às dezoito horas e quarenta minutos do dia nove do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e oito, reúne-se a Comissão de Redação sob a Presidência do Senhor Senador Helvídio Nunes, Vice-Presidente, presentes os Senhores Senadores Saldanha Derzi e Dirceu Cardoso.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Adalberto Sena, Presidente, e Otto Lehmann.

É lida e aprovada a Ata da reunião anterior.

A Comissão aprova os pareceres em que são apresentadas as seguintes redações finais:

a) pelo Senhor Senador Dirceu Cardoso, do Projeto de Resolução nº 1, de 1978, que autoriza a Fundação Universidade Estadual de Londrina (PR), a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 96.000.000,00 (noventa e seis milhões de cruzeiros); e

b) pelo Senhor Senador Saldanha Derzi, do Projeto de Resolução nº 2, de 1978, que autoriza a Prefeitura Municipal de Pelotas — (RS) — a elevar em Cr\$ 478.820.131,02 (quatrocentos e setenta e oito milhões, oitocentos e vinte mil, cento e trinta e um cruzeiros e dois centavos), o montante de sua dívida consolidada.

Nada mais havendo a tratar, dá-se por encerrada a reunião, lavrando eu, Maria Carmen Castro Souza, Assistente, a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

ATA DA 3ª REUNIÃO, REALIZADA AOS 10 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 1978.

(EXTRAORDINÁRIA)

Às onze horas do dia dez do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e oito, reúne-se a Comissão de Redação sob a Presidência do Senhor Senador Helvídio Nunes, Vice-Presidente, presentes os Senhores Senadores Saldanha Derzi e Dirceu Cardoso.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Adalberto Sena, Presidente, e Otto Lehmann.

É lida e aprovada a Ata da reunião anterior.

A Comissão aprova os pareceres em que são apresentadas as seguintes redações finais:

a) pelo Senhor Senador Dirceu Cardoso, do Projeto de Resolução nº 95, de 1977, que suspende a execução da Resolução nº 1.569, de 20 de novembro de 1963, do Município de Campos, Estado do Rio de Janeiro; e

b) pelo Senhor Senador Saldanha Derzi, do Projeto de Resolução nº 114, de 1977, que suspende a execução dos incisos III e IV do Provimento nº 141, de 17 de junho de 1971, do Corregedor da Justiça do Distrito Federal.

Nada mais havendo a tratar, dá-se por encerrada a reunião, lavrando eu, Maria Carmen Castro Souza, Assistente, a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

ATA DA 4ª REUNIÃO, REALIZADA AOS 14 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 1978.

(EXTRAORDINÁRIA)

Às dezessete horas do dia quatorze do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e oito, reúne-se a Comissão de Redação sob a Presidência do Senhor Senador Adalberto Sena, Presidente, presentes os Senhores Senadores Saldanha Derzi e Otto Lehmann.

Deixa de comparecer, por motivo justificado, o Senhor Senador Helvídio Nunes, Vice-Presidente.

É lida e aprovada a Ata da reunião anterior.

A Comissão aprova o parecer em que o Senhor Senador Saldanha Derzi apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 11, de 1978, que reajusta os vencimentos dos servidores do Senado Federal e dá outras providências.

Nada mais havendo a tratar, dá-se por encerrada a reunião, lavrando eu, Maria Carmen Castro Souza, Assistente, a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

ATA DA 5ª REUNIÃO, REALIZADA AOS 15 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 1978

(EXTRAORDINÁRIA)

Às onze horas do dia quinze do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e oito, reúne-se a Comissão de Redação sob a Presidência do Senhor Senador Adalberto Sena, Presidente, presentes os Senhores Senadores Helvídio Nunes, Vice-Presidente, e Saldanha Derzi.

Deixa de comparecer, por motivo justificado, o Senhor Senador Otto Lehmann.

É lida e aprovada a Ata da reunião anterior.

A Comissão aprova os pareceres em que são apresentadas as seguintes redações finais:

a) pelo Senhor Senador Saldanha Derzi, do Projeto de Resolução nº 113, de 1977, que suspende a execução do § 1º do art. 49 da Lei nº 682, de 31 de dezembro de 1969, do Município de Ipuã, Estado de São Paulo; e

b) pelo Senhor Senador Helvídio Nunes, do Projeto de Resolução nº 115, de 1977, que suspende a execução das Instruções GR nº 5/68 de 25 de abril de 1968, do Departamento da Receita da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo.

Nada mais havendo a tratar, dá-se por encerrada a reunião, lavrando eu, Maria Carmen Castro Souza, Assistente, a presente Ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

ATA DA 6ª REUNIÃO, REALIZADA AOS 28 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 1978.

(EXTRAORDINÁRIA)

Às dezoito horas e quarenta e cinco minutos do dia vinte e oito do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e oito, reúne-se a Comissão de Redação sob a Presidência do Senhor Senador Adalberto Sena, Presidente, presentes os Senhores Senadores Dirceu Cardoso e Otto Lehmann.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Helvídio Nunes, Vice-Presidente, e Saldanha Derzi.

É lida e aprovada a Ata da reunião anterior.

A Comissão aprova os pareceres em que são apresentadas as seguintes redações finais:

a) pelo Senhor Senador Otto Lehmann, do Projeto de Resolução nº 6, de 1978, que autoriza a Prefeitura Municipal de Monte Mor (SP) a elevar em Cr\$ 1.127.799,75 (hum milhão, cento e vinte e sete mil, setecentos e noventa e nove cruzeiros e setenta e cinco centavos) o montante de sua dívida consolidada; e

b) pelo Senhor Senador Dirceu Cardoso, do Projeto de Resolução nº 10, de 1978, que autoriza a Prefeitura Municipal de Olinda (PE) a elevar em Cr\$ 451.427.915,35 (quatrocentos e cinquenta milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, novecentos e quinze cruzeiros e trinta e cinco centavos).

Nada mais havendo a tratar, dá-se por encerrada a reunião, lavrando eu, Maria Carmen Castro Souza, Assistente, a presente Ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

ATA DA 7ª REUNIÃO, REALIZADA AOS 29 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 1978

(EXTRAORDINÁRIA)

Às dezessete horas e trinta minutos do dia vinte e nove do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e oito, reúne-se a Comissão de Redação sob a Presidência do Senhor Senador Otto Lehmann, presentes os Senhores Senadores Dirceu Cardoso e Saldanha Derzi.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Adalberto Sena, Presidente, e Helvídio Nunes, Vice-Presidente.

É lida e aprovada a Ata da reunião anterior.

A Comissão aprova o parecer em que o Senhor Senador Dirceu Cardoso apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 9, de 1978, que suspende a execução do art. 10 do Decreto-lei Federal nº 1.216, de 9 de maio de 1972 e do § 2º do art. 98 da Lei Paulista nº 440, de 24 de setembro de 1974.

Nada mais havendo a tratar, dá-se por encerrada a reunião, lavrando eu, Maria Carmen Castro Souza, Assistente, a presente Ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

**ATA DA 8ª REUNIÃO, REALIZADA AOS 30 DIAS
DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 1978**

(EXTRAORDINÁRIA)

Às dezesseis horas do dia trinta do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e oito, reúne-se a Comissão de Redação sob a Presidência do Senhor Senador Adalberto Sena, Presidente, presentes os Senhores Senadores Helvídio Nunes, Vice-Presidente, e Saldanha Derzi.

Deixa de comparecer, por motivo justificado, o Senhor Senador Otto Lehmann.

É lida e aprovada a Ata da reunião anterior.

A Comissão aprova o parecer em que o Senhor Senador Helvídio Nunes apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 1.154, de 1977 — Complementar, que altera a redação do art. 12 do Decreto-lei nº 406, de 31 de dezembro de 1968.

Nada mais havendo a tratar, dá-se por encerrada a reunião, lavrando eu, Maria Carmen Castro Souza, Assistente, a presente Ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 20, de 1978 (CN), do Senhor Presidente da República, submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.602, de 20 de janeiro de 1978, que "prorroga, até 31 de dezembro de 1979, o regime especial de que trata o Decreto-lei nº 1.532, de 30 de março de 1977".

**ATA DA REUNIÃO (INSTALAÇÃO),
REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 1978**

Às dezesseis horas do dia vinte e oito de março do ano de mil novecentos e setenta e oito, na Sala Clóvis Bevilacqua, presentes os Senhores Senadores Renato Franco, Henrique de La Rocque, Helvídio Nunes, Dinarte Mariz, Vasconcelos Torres, Itálvio Coelho, Marcos Freire e Adalberto Sena e os Deputados Angelino Rosa, José Haddad, Henrique Pretti, Amaral Furlan, José Bonifácio Neto e Walter Silva, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 20, de 1978 (CN), do Senhor Presidente da República, submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.602, de 20 de janeiro de 1978, que "prorroga até 31 de dezembro de 1979, o regime especial de que trata o Decreto-lei nº 1.532, de 30 de março de 1977".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Mattos Leão, Lenoir Vargas e Nelson Carneiro e os Deputados Norton Macedo, Nossier Almeida, Emannoel Waisman, Arnaldo Lafayette e Alvaro Dias.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência o Senhor Senador Renato Franco, que declara instalada a Comissão.

A fim de cumprir dispositivo regimental, o Senhor Presidente eventual esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e Vice-Presidente. Distribuídas as cédulas o Senhor Presidente convida o Senhor Deputado Walter Silva para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Senador Adalberto Sena	12 votos
Senador Marcos Freire	2 votos

Para Vice-Presidente:

Senador Lenoir Vargas	14 votos
-----------------------------	----------

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Senadores Adalberto Sena e Lenoir Vargas.

Assumindo a Presidência, o Senhor Senador Adalberto Sena agradece em seu nome e no do Senador Lenoir Vargas a honra com que foram distinguidos, e designa para relatar a matéria o Senhor Deputado Henrique Pretti.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente reunião, lavrando eu, Mauro Lopes Sá, Assistente da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e demais Membros da Comissão e vai à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 16, de 1978 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei nº 1.598, de 26 de dezembro de 1977, que "altera a legislação do Imposto sobre a Renda".

**ATA DA 1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO)
REALIZADA EM 27 DE MARÇO DE 1978**

Às dezessete horas do dia vinte e sete de março do ano de mil novecentos e setenta e oito, na Sala "Clóvis Bevilacqua", presentes os Srs. Senadores Cattete Pinheiro, José Sarney, Virgílio Távora, Milton Cabral, Luiz Cavalcante, Augusto Franco, Otto Lehmann, Otair Becker, Roberto Saturnino e Leite Chaves e os Srs. Deputados Aroldo Carvalho e Octacílio Queiroz, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 16, de 1978 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei nº 1.598, de 26 de dezembro de 1977, que "altera a legislação do Imposto sobre a Renda".

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência o Sr. Senador Augusto Franco, que declara instalada a Comissão.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, o Sr. Senador Nelson Carneiro e os Srs. Deputados Ernesto Valente, José Haddad, Norberto Schmidt, Nossier Almeida, Joaquim Guerra, Harry Sauer, José Thomé, Octacílio Almeida e Genival Tourinho.

A fim de cumprir dispositivo regimental o Sr. Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente. Distribuídas as cédulas o Sr. Presidente convida o Sr. Senador Otair Becker para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Senador Leite Chaves	11 votos
Em branco	1 voto

Para Vice-Presidente:

Senador Virgílio Távora	11 votos
Em branco	1 voto

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Srs. Senadores Leite Chaves e Virgílio Távora.

Assumindo a Presidência, o Sr. Senador Leite Chaves agradece em nome do Senador Virgílio Távora e no seu próprio a honra com que foram distinguidos e designa o Sr. Deputado Nossier Almeida para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Cleide Maria Barbosa Ferreira Cruz, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente, demais membros da Comissão e vai à publicação.

MESA

Presidente:
Petrônio Portella (ARENA — PI)

1º-Vice-Presidente:
José Lindoso (ARENA — AM)

2º-Vice-Presidente:
Amaral Peixoto (MDB — RJ)

1º-Secretário:
Mendes Canale (ARENA — MT)

2º-Secretário:
Maura Benevides (MDB — CE)

3º-Secretário:
Henrique de La Rocque (ARENA — MA)

4º-Secretário:
Ranato Franco (ARENA — PA)

Suplentes de Secretário:

Altevir Leal (ARENA — AC)
Evandro Carreira (MDB — AM)
Otair Becker (ARENA — SC)
Braga Junior (ARENA — AM)

LIDERANÇA DA ARENA
E DA MAIORIA

Líder
Eurico Rezende
Vice-Líderes
Heitor Dias
Helvídio Nunes
José Sarney
Mattos Leão
Osires Teixeira
Otto Lehmann
Saldanha Derzi
Virgílio Távora

LIDERANÇA DO MDB
E DA MINORIA

Líder
Franco Montoro
Vice-Líderes
Roberto Saturnino
Itamar Franco
Gilvan Rocha
Lázaro Barboza
Danton Jobim

COMISSÕES

Diretor: José Soares de Oliveira Filho
Local: Anexo II — Térreo
Telefones: 23-6244 e 25-8505 — Ramais 193 e 257

A) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Cláudio Carlos Rodrigues Costa
Local: Anexo II — Térreo
Telefone: 25-8505 — Ramais 301 e 313

COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Agenor Maria
Vice-Presidente: Otair Becker

Titulares	ARENA	Suplentes
1. Otair Becker		1. Dinarte Mariz
2. Benedito Ferreira		2. Saldanha Derzi
3. Itálvio Coelho		3. Mattos Leão
4. Murilo Paraíso		
5. Vasconcelos Torres		
	MDB	
1. Agenor Maria		1. Adalberto Sena
2. Roberto Saturnino		2. Evelásio Vieira

Assistente: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — Ramais 301 e 313
Reuniões: Terças-feiras, às 10:30 horas
Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Dinarte Mariz
Vice-Presidente: Evandro Carreira

Titulares	ARENA	Suplentes
1. Heitor Dias		1. Saldanha Derzi
2. Jarbas Passarinho		2. José Sarney
3. Dinarte Mariz		3. Otair Becker
4. Teotônio Vilela		
5. Braga Junior		
	MDB	
1. Agenor Maria		1. Evelásio Vieira
2. Evandro Carreira		2. Gilvan Rocha

Assistente: Lêda Ferreira da Rocha — Ramal 312
Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)

(15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Daniel Krieger
1º-Vice-Presidente: Accioly Filho
2º-Vice-Presidente: Leite Chaves

Titulares	ARENA	Suplentes
1. Accioly Filho		1. Mattos Leão
2. Gustavo Capanema		2. Lenoir Vargas
3. Daniel Krieger		3. Arnon de Mello
4. Eurico Rezende		4. Vasconcelos Torres
5. Heitor Dias		5. Milton Cabral
6. Helvídio Nunes		6. José Sarney
7. Wilson Gonçalves		
8. Itálvio Coelho		
9. Otto Lehmann		
10. Osires Teixeira		
	MDB	
1. Dirceu Cardoso		1. Franco Montoro
2. Leite Chaves		2. Lázaro Barboza
3. Nelson Carneiro		3. Cunha Lima
4. Paulo Brassard		
5. Orestes Quêrcia		

Assistente: Maria Helena Bueno Brandão — Ramal 305
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)

(11 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Wilson Gonçalves

Vice-Presidente: Itamar Franco

Titulares		Suplentes
	ARENA	
1. Heitor Dias		1. Augusto Franco
2. Murilo Paraíso		2. José Sarney
3. Cattete Pinheiro		3. Braga Junior
4. Osires Teixeira		4. Altevir Leal
5. Saldanha Derzi		5. Luiz Cavalcante
6. Wilson Gonçalves		
7. Virgílio Távora		
8. Alexandre Costa		
	MDB	
1. Itamar Franco		1. Evandro Carreira
2. Lázaro Barbosa		2. Nelson Carneiro
3. Adalberto Sena		

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)

(11 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Marcos Freire

Vice-Presidente: Vasconcelos Torres

Titulares		Suplentes
	ARENA	
1. Milton Cabral		1. Cattete Pinheiro
2. Arnon de Mello		2. Augusto Franco
3. José Guimard		3. José Sarney
4. Luiz Cavalcante		4. Domicio Gondim
5. Murilo Paraíso		5. Jarbas Passarinho
6. Vasconcelos Torres		
7. Dinarte Mariz		
8. Otair Becker		
	MDB	
1. Franco Montoro		1. Agenor Maria
2. Marcos Freire		2. Orestes Quêrcia
3. Roberto Saturnino		

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)

(9 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: João Calmon

Vice-Presidente: Evelásia Vieira

Titulares		Suplentes
	ARENA	
1. Tarso Dutra		1. Helvídio Nunes
2. Gustavo Capanema		2. Ruy Santos
3. João Calmon		3. Arnon de Mello
4. Otto Lehmann		4. Heitor Dias
5. Jarbas Passarinho		
6. Cattete Pinheiro		
	MDB	
1. Evelásia Vieira		1. Franco Montoro
2. Paulo Brassard		2. Itamar Franco
3. Adalberto Sena		

Assistente: Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Clávis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)

(17 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Paulo Brassard

Vice-Presidente: Domicio Gondim

Titulares		Suplentes
	ARENA	
1. Teotônio Vilela		1. Cattete Pinheiro
2. Alexandre Costa		2. Heitor Dias
3. Wilson Gonçalves		3. Lourival Baptista
4. Domicio Gondim		4. Daniel Krieger
5. Helvídio Nunes		5. José Guimard
6. Lenoir Vargas		6. José Sarney
7. Mattos Leão		7. Saldanha Derzi
8. Ruy Santos		
9. Braga Junior		
10. Tarso Dutra		
11. Virgílio Távora		
12. Magalhães Pinto		
	MDB	
1. Paulo Brassard		1. Danton Jobim
2. Evelásia Vieira		2. Dirceu Cardoso
3. Gilvan Rocha		3. Evandro Carreira
4. Roberto Saturnino		
5. Cunha Lima		

Assistente: Cândido Hippert — Ramal 676

Reuniões: Quintas-feiras, às 9:00 horas

Local: Sala "Clávis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)

(9 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Jessé Freire

Vice-Presidente: Orestes Quéricia

Titulares		Suplentes
	ARENA	
1. Jessé Freire		1. Braga Junior
2. Ruy Santos		2. Virgílio Távora
3. Lenoir Vargas		3. Osires Teixeira
4. Jarbas Passarinho		4. Domicio Gondim
5. Lourival Baptista		
6. Accioly Filho		
	MDB	
1. Franco Montoro		1. Lázaro Barboza
2. Orestes Quéricia		2. Cunha Lima
3. Nelson Carneiro		

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Jarbas Passarinho

Vice-Presidente: Luiz Cavalcante

Titulares		Suplentes
	ARENA	
1. Milton Cabral		1. José Guimard
2. Domicio Gondim		2. Murilo Paraisa
3. Arnon de Mello		3. Virgílio Távora
4. Luiz Cavalcante		
5. Jarbas Passarinho		
	MDB	
1. Dirceu Cardoso		1. Gilvan Rocha
2. Itamar Franco		2. Franco Montoro

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR)

(5 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Adalberto Sena

Vice-Presidente: Helvídio Nunes

Titulares		Suplentes
	ARENA	
1. Helvídio Nunes		1. Virgílio Távora
2. Otto Lehmann		2. Arnon de Mello
3. Saldanha Derzi		3. Jarbas Passarinho
	MDB	
1. Danton Jobim		1. Dirceu Cardoso
2. Adalberto Sena		

Assistente: Maria Carmen Castro Souza — Ramal 134

Reuniões: Quintas-feiras, às 12:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)

(15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Magalhães Pinto

1º-Vice-Presidente: Saldanha Derzi

2º-Vice-Presidente: Nelson Carneiro

Titulares		Suplentes
	ARENA	
1. Magalhães Pinto		1. Accioly Filho
2. Alexandre Costa		2. Fausto Castelo-Branco
3. Virgílio Távora		3. Helvídio Nunes
4. Jessé Freire		4. Domicio Gondim
5. Arnon de Mello		5. Jarbas Passarinho
6. Saldanha Derzi		6. Luiz Cavalcante
7. José Sarney		
8. João Calmon		
9. Augusto Franco		
10. Otto Lehmann		
	MDB	
1. Danton Jobim		1. Marcos Freire
2. Gilvan Rocha		2. Paulo Brassard
3. Itamar Franco		3. Roberto Saturnino
4. Leite Chaves		
5. Nelson Carneiro		

Assistente: Cândido Hippertt — Ramal 676

Reuniões: Terças-feiras, às 10:30 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SAÚDE — (CS)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Ruy Santos

Vice-Presidente: Altevir Leal

Titulares		Suplentes
	ARENA	
1. Altevir Leal		1. Saldanha Derzi
2. Ruy Santos		2. Itálvio Coelho
3. Catete Pinheiro		3. Osires Teixeira
4. Fausto Castelo-Branco		
5. Lourival Baptista		
	MDB	
1. Adalberto Sena		1. Benjamim Farah
2. Gilvan Rocha		2. Cunha Lima

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 312

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO
Presidente: Milton Cabral
Vice-Presidente: Augusto Franco

Titulares	ARENA	Suplentes
1. José Guimard		1. Alexandre Costa
2. Vasconcelos Torres		2. Braga Junior
3. Virgílio Távora		3. Dinarte Mariz
4. Augusto Franco		
5. Milton Cabral		
	MDB	
1. Adalberto Sena		1. Agenor Maria
2. Benjamim Farah		2. Dirceu Cardoso

Assistente: Lêda Ferreira da Rocha — Ramal 312
Reuniões: Quartas-feiras, às 9:00 horas
Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO
Presidente: Benjamim Farah
Vice-Presidente: Lenoir Vargas

Titulares	ARENA	Suplentes
1. Lenoir Vargas		1. Alexandre Costa
2. Accioly Filho		2. Gustavo Copanema
3. Augusto Franco		3. Mattos Leão
4. Heitor Dias		
5. Saldanha Derzi		
	MDB	
1. Benjamim Farah		1. Danton Jobim
2. Itamar Franco		2. Lázaro Barboza

Assistente: Sônia Andrade Peixoto — Ramal 307
Reuniões: Quintas-feiras, às 9:00 horas
Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS — (CT)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO
Presidente: Lourival Baptista
Vice-Presidente: Alexandre Costa

Titulares	ARENA	Suplentes
1. Alexandre Costa		1. Otto Lehmann
2. Luiz Cavalcante		2. Teotônio Vilela
3. Braga Junior		3. Wilson Gonçalves
4. Lourival Baptista		
5. Mattos Leão		
	MDB	
1. Evandro Carreira		1. Lázaro Barboza
2. Evelásio Vieira		2. Roberto Saturnino

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306
Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

B) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS, ESPECIAIS E DE INQUÉRITO

Comissões Temporárias

Chefe: Ruth de Souza Castro
Local: Anexo II — Térreo
Telefone: 25-8505 — Ramal 303

- 1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional
- 2) Comissões Temporárias para Apreciação de Vetos
- 3) Comissões Especiais e de Inquérito, e
- 4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentária (art. 90 do Regimento Comum).

Assistentes de Comissões: Haroldo Pereira Fernandes — Ramal 674;
Alfeu de Oliveira — Ramal 674; Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598;
Mauro Lopes de Sá — Ramal 310.

SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES
HORÁRIO DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL
PARA O ANO DE 1978

HORAS	TERÇA	S A L A S	ASSISTENTE	HORAS	QUINTA	S A L A S	ASSISTENTE
10:00	C.T.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	RONALDO	09:00	C.F.	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	CÂNDIDO
	C.A.R.	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	LEDA		09:30	C.S.P.C.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716
10:30	C.A.	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	CLAUDIO COSTA	10:00	C.E.C.	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	CLEIDE
	C.R.E.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	CÂNDIDO		10:00	C.D.F.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716
HORAS	QUARTA	S A L A S	ASSISTENTE	11:00	C.L.S.	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	DANIEL
09:00	C.S.N.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	LEDA		11:00	C.S.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716
10:00	C.C.J.	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	MARIA HELENA	12:00	C.R.	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	MARIA CARMEM
	C.M.E.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	RONALDO				
10:30	C.E.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	DANIEL				



REFORMA DO SISTEMA DE PENAS

Lei nº 6.416, de 24-5-77

ANTECEDENTES E HISTÓRICO

QUADRO
COMPARATIVO

Lei nº 6.416/77
Código Penal
Código de Processo Penal
Lei das Contravenções Penais

"Revista de Informação Legislativa"
nº 54 — 328 páginas

Preço: Cr\$ 30,00

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70 000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,
ou pelo Sistema de REEMBOLSO POSTAL

CÓDIGO PENAL MILITAR

Quadro Comparativo

— Decreto-Lei nº 1.001/69

— Decreto-Lei nº 6.227/44

Contendo ainda textos do Anteprojeto (Ivo D'Aquino), Exposição de Motivos (Min. Gama e Silva), Código de Processo Penal Militar, Lei de Organização Judiciária Militar e ementário de legislação sobre Justiça Militar e Segurança Nacional.

"Revista de Informação Legislativa" nº 26 — 439 páginas

Preço: Cr\$ 20,00

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,
ou pelo sistema de Reembolso Postal

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

Seção I (Câmara dos Deputados)

Via-Superfície:		Via-Aérea:	
Semestre	Cr\$ 200,00	Semestre	Cr\$ 400,00
Ano	Cr\$ 400,00	Ano	Cr\$ 800,00
Exemplar avulso	Cr\$ 1,00	Exemplar avulso	Cr\$ 2,00

Seção II (Senado Federal)

Via-Superfície:		Via-Aérea:	
Semestre	Cr\$ 200,00	Semestre	Cr\$ 400,00
Ano	Cr\$ 400,00	Ano	Cr\$ 800,00
Exemplar avulso	Cr\$ 1,00	Exemplar avulso	Cr\$ 2,00

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque Visado, Vale Postal, pagáveis em Brasília ou Ordem de Pagamento pelo Banco do Brasil S.A. — Agência Parlamento, Conta-Corrente nº 498705/5, a favor do:

CENTRO GRAFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1.203 — Brasília - DF

Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF

EDIÇÃO DE HOJE: 32 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 1,00